

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
I - Ações Relativas ao Choque Social para Proteção da População de Baixa Renda			
PROGRAMA			
ACÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
0135 -Assentamentos Sustentáveis para Trabalhadores Rurais			
4274	AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		3.960.000
	ÁREA IDENTIFICADA	ha	
4464	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - IMPLANTAÇÃO		115.000
	FAMÍLIA ASSISTIDA	unidade	
0062	CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS - IMPLANTAÇÃO		115.000
	FAMÍLIA ATENDIDA	unidade	
4296	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL		115.000
	FAMÍLIA ASSENTADA	unidade	
4460	OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRÁRIA		1.325.000
	ÁREA OBTIDA	ha	
1293 -Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos			
6145	FOMENTO À PRODUÇÃO FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS		21
	PROJETO APOIADO	unidade	
7660	INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES		55
	FARMÁCIA INSTALADA	unidade	
2522	PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS		1.160.000
	UNIDADE FARMACÊUTICA PRODUZIDA	milhar	
1214 -Atenção Básica em Saúde			
0812	APOIO À EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA		5.560
	MUNICÍPIO APOIADO	unidade	
0808	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		40
	SERVIÇO ESTRUTURADO	unidade	
1060 -Brasil Alfabetizado			
4474	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA		74.166
	TRABALHADOR RURAL ALFABETIZADO	unidade	
6299	CAPACITAÇÃO DE ALFABETIZADORES DE JOVENS E ADULTOS		94.500
	ALFABETIZADOR CAPACITADO	unidade	
0920	CONCESSÃO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR		2.010
	BOLSA CONCEDIDA	unidade	
6295	DISTRIBUIÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS COM LINGUAGEM PRÓPRIA PARA O RECÉM-ALFABETIZADO		1.665.000
	LIVRO DISTRIBUÍDO	unidade	
1047 -Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER			
3774	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		2.000
	CISTERNA CONSTRUÍDA	unidade	
1852	DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - PROJETO ÁGUA BOA		12
	POÇO DESSALINIZADO	unidade	
6416	ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		11
	ARRANJO PRODUTIVO LOCAL VIABILIZADO	unidade	
7766	IMPLANTAÇÃO DE POÇOS PÚBLICOS		76
	POÇO IMPLANTADO	unidade	
0137 -Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária			
4470	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS - RECUPERAÇÃO		85.627
	FAMÍLIA ASSISTIDA	unidade	
0427	CONCESSÃO DE CRÉDITO-INSTALAÇÃO AOS ASSENTADOS - RECUPERAÇÃO		71.130
	FAMÍLIA ATENDIDA	unidade	
4312	RECUPERAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL		71.130
	FAMÍLIA ATENDIDA	unidade	
4358	TITULAÇÃO, CONCESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS		52.725
	DOCUMENTAÇÃO CONCEDIDA	unidade	
1138 -Drenagem Urbana Sustentável			
0578	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS		2.165
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
I - Ações Relativas ao Choque Social para Proteção da População de Baixa Renda			
PROGRAMA	PRODUTO	Unid. Medida	Meta
ACÃO			
3883	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA		11.432
	PROJETO APOIADO	unidade	
0068 -Erradicação do Trabalho Infantil			
2060	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM JORNADA AMPLIADA		910.000
	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO	unidade	
9991 -Habitação de Interesse Social			
006B	APOIO A PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR COM MATERIAIS NÃO CONVENCIONAIS		565
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
0648	APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		35.396
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
0703	SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (MP Nº 2.212, DE 2001)		78.080
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
0515 -Proágua Infra-estrutura			
109H	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS		7
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
0122 -Saneamento Ambiental Urbano			
002M	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS CC		54.726
	POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES		
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
0654	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 15.000 HABITANTES		5.135
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
002L	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30.000 HABITANTES		61.648
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
0798	APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO		1.009
	SISTEMA ATENDIDO	unidade	
7652	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS		41.168
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
3861	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES		244.883
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
7654	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES		62.699
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
5528	SANEAMENTO BÁSICO PARA CONTROLE DE AGRAVOS		5.945
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
1287 -Saneamento Rural			
3921	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS		3.229
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
7656	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES E ÁREAS RURAIS		24.219
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
1128 -Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários			
0634	APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		1.231
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
0584	APOIO A PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ASSENTAMENTOS INFORMAIS EM ÁREAS URBANAS		149
	PROJETO APOIADO	unidade	
0644	APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR-BRASIL)		27.300
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
9556	FINANCIAMENTO PARA URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		1.212
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
0352 -Abastecimento Agroalimentar			
2798	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR		255.613
	ALIMENTO ADQUIRIDO	t	
2130	FORMAÇÃO DE ESTOQUES PÚBLICOS		15.398
	PRODUTO ADQUIRIDO	t	
2802	OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATÉGICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR		142.825
	ALIMENTO ADQUIRIDO	t	
1049 -Acesso à Alimentação			
001X	APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS		1.595
	PROJETO APOIADO	unidade	
2792	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS		253.750
	FAMÍLIA ATENDIDA	unidade	
0622 -Adestramento e Operações Militares da Marinha			
2858	ABASTECIMENTO DE SOBRESSALENTE E EQUIPAGENS		74
	ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA	unidade	
2859	APRESTAMENTO DAS FORÇAS NAVAI		1
	FORÇA APRESTADA	unidade	
2853	MANUTENÇÃO DE MEIOS AERONAVAI		38
	AERONAVE MANTIDA	unidade	
2854	MANUTENÇÃO DE MEIOS DE FUZILEIROS NAVAI		32
	ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA	unidade	
2855	MANUTENÇÃO DE MEIOS NAVAI		23
	NAVIO/SUBMARINO MANTIDO	unidade	
2868	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		9.275.371
	COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE ADQUIRIDO	litro	
0351 -Agricultura Familiar - PRONAF			
4448	CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES		66.587
	AGRICULTOR CAPACITADO	unidade	
006K	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO DE RENDA PARA O AGRICULTOR DE BASE ALIMENTAR		55.556
	PRODUTO DISPENSÁVEL	-	
0359	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO GARANTIA-SAFRA (LEI Nº 10.700, DE 2003)		459.477
	AGRICULTOR BENEFICIADO	unidade	
4260	FOMENTO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES		172.159
	PRODUTOR ASSISTIDO	unidade	
0502 -Amazônia Sustentável			
6061	FOMENTO A PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSERVAÇÃO NA AMAZÔNIA (PROGRAMA-PILOTO)		30
	PROJETO APOIADO	unidade	
6064	FOMENTO AO MANEJO FLORESTAL NA AMAZÔNIA (PROGRAMA-PILOTO)		10.875
	ÁREA MANEJADA	ha	
6003 -Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário			
005A	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO		258
	MUNICÍPIO/PROJETO APOIADO	unidade	
109D	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		297
	PATRULHA/MÁQUINA/EQUIPAM ADQUIRIDO	unidade	
0256 -Aprimoramento dos Serviços Postais			
3228	(VETADO)		
1224 -Aquicultura e Pesca do Brasil			
6112	FOMENTO A ATIVIDADES PESQUEIRAS E AQUÍCOLAS SOB FORMAS ASSOCIATIVAS		270
	UNIDADE APOIADA	unidade	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
5474	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PESCA E AQUICULTURA DA AMAZÔNIA LEGAL		2
	REDE IMPLANTADA	unidade	
7616	IMPLANTAÇÃO DE ENTREPOSTOS DE PESCADO		33
	ENTREPOSTO IMPLANTADO	unidade	
7958	IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE AQUICULTURA		6
	ESTAÇÃO DE AQUICULTURA IMPLANTADA	unidade	
7726	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AQUÍCOLAS		52
	PARQUE IMPLANTADO	unidade	
7618	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO		2
	TERMINAL IMPLANTADO	unidade	
1862	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DEMONSTRATIVAS DE AQUICULTURA		58
	UNIDADE DEMONSTRATIVA IMPLANTADA	unidade	
5352	IMPLEMENTAÇÃO DA CRIAÇÃO INTENSIVA DE PEIXES EM TANQUES-REDE EM RIOS E EM GRANDES RESERVATÓRIOS		251
	PRODUTOR ATENDIDO	unidade	
7604	INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO		9
	UNIDADE INSTALADA	unidade	
1015 -Arranjos Produtivos Locais			
2702	CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES DA METODOLOGIA DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		3
	PESSOA CAPACITADA	unidade	
0084 -Arrecadação de Receitas Previdenciárias			
2570	AUDITORIA FISCAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		56.550
	EMPRESA AUDITADA	unidade	
2567	RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		3.022.381
	CRÉDITO RECUPERADO	R\$ 1.000	
2568	RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS		1.450.000
	CRÉDITO RECUPERADO	R\$ 1.000	
0699 -Assistência Jurídica Integral e Gratuita			
10RA	IMPLANTAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA		10
	DEFENSORIA INSTALADA	% de execução física	
2725	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO		84.028
	PESSOA ASSISTIDA	unidade	
1303 -Atenção à Saúde da População em Situações de Violências e outras Causas Externas			
0818	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS POR VIOLÊNCIAS I		80
	CAUSAS EXTERNAS		
	SERVIÇO ESTRUTURADO	unidade	
1312 -Atenção à Saúde de Populações Estratégicas e em Situações Especiais de Agravos			
6178	ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO		80.000
	PESSOA BENEFICIADA	unidade	
1216 -Atenção Especializada em Saúde			
0832	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		1.616
	UNIDADE ESTRUTURADA	unidade	
0831	APOIO À INSTALAÇÃO DE MODALIDADES ALTERNATIVAS À ATENÇÃO HOSPITALAR		218
	SERVIÇO INSTALADO	unidade	
1220 -Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde			
4525	APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		208
	UNIDADE APOIADA	unidade	
1093 -Atendimento Integral à Família			
4915	FUNCIONAMENTO DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA		28.839
	FAMÍLIA ATENDIDA	unidade	
0152 -Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei			

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
0878	APOIO À CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO RESTRITIVA E PROVISÓRIAS	unidade	333
VAGA CRIADA			
0553 -Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados			
0885	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS AMÉRICAS	-	1
-			
1173 -Avaliação da Gestão dos Administradores de Recursos Públicos Federais			
4996	FISCALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM ÁREAS MUNICIPAIS	unidade	870
ÁREA MUNICIPAL FISCALIZADA			
0466 -Biotecnologia			
4942	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS DA REDE NACIONAL DE PROTEOMA	unidade	3
PESQUISA REALIZADA			
2092	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS NO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA	unidade	1
PROJETO DESENVOLVIDO			
4941	FOMENTO À PESQUISA NA REDE DE LABORATÓRIOS DE ESTUDOS GENÔMICOS	unidade	6
PROJETO APOIADO			
4438	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOTECNOLOGIA	unidade	9
PROJETO APOIADO			
4031	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIOTECNOLOGIA)	unidade	18
PROJETO APOIADO			
6236	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM BIOLOGIA MOLECULAR ESTRUTURAL	unidade	11
ESTRUTURA MOLECULAR CARACTERIZADA			
1045 -Brasil com Todo Gás			
7046	AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO NORDESTE	km	44
GASODUTO IMPLANTADO			
5159	AMPLIAÇÃO DA MALHA DE GASODUTOS DA REGIÃO SUDESTE	% de execução física	8
OBRA EXECUTADA			
9854	IMPLANTAÇÃO DE GASODUTO COARI-MANAUS COM 417 KM	% de execução física	35
GASODUTO IMPLANTADO			
7042	IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO CAMPINAS-RIO DE JANEIRO	% de execução física	29
GASODUTO IMPLANTADO			
7048	IMPLANTAÇÃO DO GASODUTO DE INTEGRAÇÃO SUDESTE-NORDESTE	% de execução física	22
GASODUTO IMPLANTADO			
1061 -Brasil Escolarizado			
0922	APOIO À EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA NO ENSINO MÉDIO	unidade	1
CENTRO IMPLANTADO			
0975	APOIO A GRUPOS SOCIALMENTE DESFAVORECIDOS PARA ACESSO À UNIVERSIDADE	unidade	16.577
ALUNO ATENDIDO			
0921	APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO NOTURNO	unidade	1.921
ALUNO ATENDIDO			
0962	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO	unidade	27
PROJETO APOIADO			
4017	AVALIAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANEB	unidade	1.384.750
ALUNO AVALIADO			
0971	CORREÇÃO DO FLUXO ESCOLAR	unidade	290.000
ALUNO BENEFICIADO			
6325	DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	unidade	402.375
ALUNO BENEFICIADO			
3682	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR (PROMED)	unidade	1
ESCOLA ATENDIDA			
3686	IMPLEMENTAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MÉDIO (PROMED)	unidade	153.026
ESCOLA ATENDIDA			
0167 -Brasil Patrimônio Cultural			

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
	Produto	Unid. Medida	Meta
4630	AMPLIAÇÃO DE ACERVOS DOCUMENTAIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL BEM ADQUIRIDO	unidade	599
2840	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROFISSIONAL CAPACITADO	unidade	544
4793	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL PROJETO APOIADO	unidade	90
2652	INSPEÇÃO TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE BENS PROTEGIDOS BEM FISCALIZADO	unidade	2.013
2630	PRESERVAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS BEM PRESERVADO	unidade	122.140
2636	PRESERVAÇÃO DE BENS PAISAGÍSTICOS, ARQUEOLÓGICOS E IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO BEM PRESERVADO	unidade	217
1648	REABILITAÇÃO DE SÍTIOS HISTÓRICOS PROTEGIDOS SÍTIO HISTÓRICO REABILITADO	unidade	5
1163 -Brasil: Destino Turístico Internacional			
4034	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DO TURISMO NO BRASIL OPERADOR PARTICIPANTE	unidade	20
4032	CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO BRASIL COMO DESTINO TURÍSTICO INTERNACIONAL CAMPANHA REALIZADA	unidade	5
2731	CAPTAÇÃO, PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS EVENTO REALIZADO	unidade	28
2118	FUNCIONAMENTO DE ESCRITÓRIOS DE FOMENTO AO TURISMO NO EXTERIOR PESSOA ATENDIDA	unidade	1.450
0643 -Calha Norte			
1213	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MILITARES NA REGIÃO DA CALHA NORTE UNIDADE IMPLANTADA	unidade	1
2452	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA INSTALADA NOS PELOTÕES ESPECIAIS DE FRONTEIRA DA REGIÃO DA CALHA NORTE PELOTÃO MANTIDO	unidade	5
0471 -Ciência e Tecnologia para Inclusão Social			
10RJ	FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA VIABILIZAR A PRODUÇÃO E O USO DE BIODIESEL PROJETO APOIADO	unidade	3
1122 -Ciência, Natureza e Sociedade			
2209	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS (CT-HIDRO) PROFISSIONAL CAPACITADO	unidade	1
0169 -Cinema, Som e Vídeo			
2964	CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES NA ÁREA DO AUDIOVISUAL PROFISSIONAL CAPACITADO	unidade	91
4795	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NA ÁREA DE AUDIOVISUAL PROJETO APOIADO	unidade	175
6527	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS AUDIOVISUAIS EVENTO REALIZADO	unidade	91
0662 -Combate à Criminalidade			
1899	REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO (PROMOTEC/PRÓ-AMAZÔNIA) UNIDADE REAPARELHADA	unidade	44
0156 -Combate à Violência Contra as Mulheres			
0911	APOIO A SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA MULHER ATENDIDA	unidade	362.500
0073 -Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes			

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
4641	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		0
-		Meta Dispensável	
2383	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL		20.700
	PESSOA ATENDIDA	unidade	
8021 -Comércio Eletrônico			
0494	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE TELECENTROS DE INFORMAÇÃO E NEGÓCIOS		257
	TELECENTRO IMPLANTADO	unidade	
0812 -Competitividade das Cadeias Produtivas			
2768	FÓRUNS DE COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS PRODUTIVAS		3
	PLANO ESTABELECIDO	unidade	
1145 -Comunidades Tradicionais			
0778	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES EXTRATIVISTAS DA AMAZÔNIA		85
	ORGANIZAÇÃO APOIADA	unidade	
6040	ASSISTÊNCIA TÉCNICA À PRODUÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS EXTRATIVISTAS NA AMAZÔNIA		4.930
	PRODUTOR ASSISTIDO	unidade	
6024	CAPACITAÇÃO DE COMUNIDADES EXTRATIVISTAS NA AMAZÔNIA		1.885
	PESSOA CAPACITADA	unidade	
6060	CAPACITAÇÃO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS		689
	PESSOA CAPACITADA	unidade	
6087	FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE COMUNIDADES TRADICIONAIS		6
	PROJETO APOIADO	unidade	
6230	GESTÃO AMBIENTAL EM TERRAS QUILOMBOLAS		16
	COMUNIDADE ATENDIDA	unidade	
1332 -Conservação e Recuperação dos Biomas Brasileiros			
6454	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		464
	ÁREA RECUPERADA	ha	
0237 -Corredor Araguaia-Tocantins			
7542	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO DISTRITO FEDERAL		5
	TRECHO ADEQUADO	km	
3768	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIÁS		2
	TRECHO ADEQUADO	km	
7136	CONSTRUÇÃO DA FERROVIA NORTE-SUL		6
	TRECHO CONSTRUÍDO	km	
5750	CONSTRUÇÃO DAS ECLUSAS DE TUCURUÍ NO ESTADO DO PARÁ		2
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
10DT	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS		1
	PONTE CONSTRUÍDA	% de execução física	
106B	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-158 NO ESTADO DO MATO GROSSO		33
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
0238 -Corredor Fronteira Norte			
7462	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-317 NO ESTADO DO ACRE		29
	PONTE CONSTRUÍDA	% de execução física	
1418	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ		40
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
7457	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-210 NO ESTADO DE RORAIMA		33
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
1422	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DO ACRE		8
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
0230 -Corredor Leste			
10EA	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-020 NO DISTRITO FEDERAL		1
	TRECHO ADEQUADO	km	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
10KF	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-259 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		22
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
10LS	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-154 NO ESTADO DE MINAS GERAIS		33
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
10CL	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		21
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
7630	DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		19
	TRECHO DUPLICADO	km	
0233 -Corredor Mercosul			
1208	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SANTA CATARINA		12
	TRECHO ADEQUADO	km	
3766	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		3
	TRECHO ADEQUADO	km	
1228	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ		7
	TRECHO CONSTRUÍDO	km	
10KW	CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		2
	PONTE CONSTRUÍDA	% de execução física	
10KX	CONSTRUÇÃO DE PONTES INTERNACIONAIS SOBRE O RIO URUGUAI		5
	PONTE CONSTRUÍDA	% de execução física	
10CN	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARANÁ		18
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
7583	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		9
	TRECHO CONSTRUÍDO	km	
7573	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ		29
	TRECHO CONSTRUÍDO	km	
10MX	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-481 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		3
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
10OV	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO MOLHE DE ABRIGO E DAS ESTRUTURAS DO CAIS NO PORTO DE IMBIT		1
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
0235 -Corredor Nordeste			
105T	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DA PARAÍBA		6
	TRECHO ADEQUADO	km	
7624	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DE ALAGOAS		14
	TRECHO ADEQUADO	km	
7435	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DE PERNAMBUCO		16
	TRECHO ADEQUADO	km	
7626	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		4
	TRECHO ADEQUADO	km	
1236	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230 NO ESTADO DA PARAÍBA		11
	TRECHO ADEQUADO	km	
1492	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-232 NO ESTADO DE PERNAMBUCO		4
	TRECHO ADEQUADO	km	
5597	CONSTRUÇÃO DE CAIS PARA CONTÊINERES NO PORTO DE MACEIÓ		24
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
12BO	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 020 NO ESTADO DO PIAUÍ - NO SUBTRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS/PI		1
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
7441	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-135 NO ESTADO DO PIAUÍ		10
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
10BT	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DO PIAUÍ		23
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
3255	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)		25
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
0236 -Corredor Oeste-Norte			
10BZ	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DO MATO GROSSO		1
	TRECHO ADEQUADO	km	
1210	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-364 NO ESTADO DE RONDÔNIA		4
	PONTE CONSTRUÍDA	m	
1516	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230 NO ESTADO DO PARÁ		22
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
1248	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS		16
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
1424	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DO MATO GROSSO		14
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
10MN	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-422 NO ESTADO DO PARÁ		16
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
7460	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-429 NO ESTADO DE RONDÔNIA		33
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
0229 -Corredor São Francisco			
10IJ	ADEQUAÇÃO DE PONTES NA BR-407 NA REGIÃO NORDESTE		80
	PONTE ADEQUADA	% de execução física	
105S	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DA BAHIA		20
	TRECHO ADEQUADO	km	
1212	ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE		3
	TRECHO ADEQUADO	km	
1226	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DA BAHIA		2
	CONTORNO CONSTRUÍDO	km	
7146	CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		1
	TRECHO CONSTRUÍDO	km	
1332	CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-030 NO ESTADO DA BAHIA		68
	PONTE CONSTRUÍDA	m	
7459	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DA BAHIA		32
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
7474	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-418 NO ESTADO DA BAHIA		14
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
5859	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO		46
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
10OO	OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO		1
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
2834	(VETADO)		
0232 -Corredor Sudoeste			
10EO	CONSTRUÇÃO DE PONTES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		10
	PONTE CONSTRUÍDA	m	
0231 -Corredor Transmetropolitano			
10MS	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-462 NO ESTADO DE MINAS GERAIS		2
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
10DS	CONSTRUÇÃO DO RODOANEL METROPOLITANO NO ESTADO DE SÃO PAULO		30
	TRECHO PAVIMENTADO	km	
10EQ	CONSTRUÇÃO DO TRAMO SUL DO FERROANEL NO ESTADO DE SÃO PAULO		11
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
7414	OBRAS COMPLEMENTARES NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ NO ESTADO DE SÃO PAULO		16
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
3325	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DE SANTOS		13
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
100W (VETADO)			
1116 -Crédito Fundiário			
0061	CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS E INVESTIMENTOS BÁSICOS - FUNDO DE TERRAS		27.188
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
1278 -Cultura e Tradições: Memória Viva			
4802	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL		29
	PROJETO APOIADO	unidade	
4618	IDENTIFICAÇÃO E INVENTÁRIO PARA O REFERENCIAMENTO DE BENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL		126
	BEM INVENTARIADO	unidade	
4110	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL		24
	EVENTO REALIZADO	unidade	
0416 -Cultura Exportadora			
2762	PROMOÇÃO DE ENCONTROS DE COMÉRCIO EXTERIOR - ENCOMEX		9
	EVENTO REALIZADO	unidade	
1141 -Cultura, Identidade e Cidadania			
2948	CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS, TÉCNICOS E PRODUTORES EM ARTE E CULTURA EM ÁREAS HABITADAS POR POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		1.041
	PROFISSIONAL CAPACITADO	unidade	
2936	FOMENTO A PROJETOS DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL EM ÁREAS HABITADAS POR POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		77
	PROJETO APOIADO	unidade	
2938	PROMOÇÃO E INTERCÂMBIO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS HABITADAS POR COMUNIDADES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		87
	EVENTO REALIZADO	unidade	
1062 -Democratizando o Acesso à Educação Profissional, Tecnológica e Universitária			
0048	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS		40
	ENTIDADE APOIADA	unidade	
005Q	APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR		2
	ENTIDADE APOIADA	unidade	
0957	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO EM ESCOLAS AGRÍCOLAS		2
	ESCOLA ATENDIDA	unidade	
0487	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS PARA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NÍVEL EM PAÍS		829
	BOLSISTA ATENDIDO	unidade	
6380	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		88
	INSTITUIÇÃO APOIADA	unidade	
10CF	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL EM SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS NO ESTADO DO MARANHÃO		1
	INSTITUIÇÃO IMPLANTADA	unidade	
1295 -Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros			
2843	FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS		13.691
	PASSEIRO TRANSPORTADO MÉDIA/DIA ÚTIL	unidade	
5178	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO BARREIRO-CALAFATE-HOSPITAIS DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELHORIZONTE - MG		1
	TRECHO IMPLANTADO	% de execução física	
5754	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE		6
	TRECHO IMPLANTADO	% de execução física	
5176	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG		4
	TRECHO IMPLANTADO	% de execução física	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
5366	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO LAPA-PIRAJÁ DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA		9
	TRECHO IMPLANTADO	% de execução física	
5319	IMPLANTAÇÃO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE		3
	TRECHO IMPLANTADO	% de execução física	
0103 -Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda			
2597	MONITORAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E DOS BENEFICIÁRIOS		6.984
	EMPREENDEDOR ASSISTIDO	unidade	
0379 -Desenvolvimento da Agricultura Irrigada			
10BC	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO		20
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
10GP	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO DO JENIPAPO NO ESTADO DO PIAUÍ		1
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
1622	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO JACARÉ-CURITUBA COM 3.150 HA NO ESTADO DE SERGIPE		11
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
5262	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE COM 13.639 HA NO ESTADO DO PERNAMBUCO		16
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
5260	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL COM 7.862 HA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		8
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
5932	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPERTINS COM 20.000 HA NO ESTADO DO TOCANTINS		7
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
1666	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO BÁLSAMO - 1ª ETAPA - COM 700 HA NO ESTADO DE ALAGOAS		20
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
5244	IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO SAMPAIO - 1ª ETAPA - COM 1.435 HA NO ESTADO DO TOCANTINS		3
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
10DI	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO RIO FORMOSO - ESTADO DO TOCANTINS (TERCEIRA ETAPA)		6
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
0371 -Desenvolvimento da Avicultura			
4809	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA AVICULTURA		6.525
	PROPRIEDADE CONTROLADA	unidade	
0359 -Desenvolvimento da Bovideocultura			
4771	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E PREVENÇÃO DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (DOENÇA DA VACA LOUCA)		21.750
	PROPRIEDADE CONTROLADA	unidade	
4766	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE E DA BRUCELOSE		10.875
	PROPRIEDADE CONTROLADA	unidade	
4842	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA		6.172.806
	ÁREA CONTROLADA	km²	
4807	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA BOVIDEOCULTURA		21.750
	PROPRIEDADE CONTROLADA	unidade	
0377 -Desenvolvimento da Caprinocultura, da Equideocultura e da Ovinocultura			
4829	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA EQUIDEOCULTURA, DA OVINOCAPRINOCULTURA E DA CRIAÇÃO DE PEQUENOS E MÉDIOS ANIMAIS		10.875
	PROPRIEDADE CONTROLADA	unidade	
0350 -Desenvolvimento da Economia Cafeeira			
4762	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DA CAFEICULTURA		72.500
	ÁREA CONTROLADA	ha	
0354 -Desenvolvimento da Fruticultura - Profruta			
4738	ERRADICAÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA		870.000
	ÁREA CONTROLADA	ha	
4740	ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO		217.500
	ÁREA CONTROLADA	ha	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
4742	PREVENÇÃO E CONTROLE DA SIGATOKA NEGRA		145.000
	ÁREA CONTROLADA	km²	
4804	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA		725.000
	ÁREA CONTROLADA	ha	
0369 -Desenvolvimento da Horticultura			
4806	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DA HORTICULTURA		81.501
	ÁREA CONTROLADA	ha	
0631 -Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária			
4099	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		0
	-	Meta Dispensável	
109V	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO AEROPORTO ZUMBI DOS PALMARES		1
	AERORPORTO AMPLIADO/MODERNIZADO	unidade	
1110 -Desenvolvimento da Nanociência e da Nanotecnologia			
6225	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM NANOCIÊNCIA E NANOTECNOLOGIA		5
	PESQUISA REALIZADA	unidade	
7391	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS E REDES DE NANOTECNOLOGIA		3
	LABORATÓRIO IMPLANTADO	unidade	
0367 -Desenvolvimento da Suideocultura			
4808	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DA SUIDEOCULTURA		7.250
	PROPRIEDADE CONTROLADA	unidade	
0361 -Desenvolvimento das Culturas de Cereais, Raízes e Outras Espécies Vegetais			
4769	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NAS CULTURAS DE CEREAIS, RAÍZES E OUTRAS ESPÉCIES VEGETAIS		797.500
	ÁREA CONTROLADA	ha	
0363 -Desenvolvimento das Culturas de Oleaginosas e Plantas Fibrosas			
4841	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EM OLEAGINOSAS E PLANTAS FIBROSAS		10.736.763
	ÁREA CONTROLADA	ha	
0412 -Desenvolvimento do Comércio Exterior			
0267	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO DE JUROS PARA PROMOÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - PROEX (LEI Nº 10.130, DE 2001)		0
	-	Meta Dispensável	
2686	RADAR COMERCIAL		5.220
	RELATÓRIO PRODUZIDO	unidade	
5005 -Desenvolvimento do Complexo Agroindustrial Sucroalcooleiro			
0314	FINANCIAMENTO E EQUALIZAÇÃO À ESTOCAGEM DE ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (LEI Nº 10.453, DE 2002)		0
	-	Meta Dispensável	
1047 -Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido - CONVIVER			
5690	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA IBIAPABA E IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA GRAÇA-PACUJÁ-MUCAMBO COM 15 KM NO ESTADO DO CEARÁ (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)		44
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5804	IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DE LAVRAS DA MANGABEIRA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARÁ (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)		43
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5814	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ARAÇUAÍ NO ESTADO DE MINAS GERAIS (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)		75
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
10HY	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		15
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5658	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SANTANA COM SISTEMA ADUTOR DE 145 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)		43
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5336	IMPLANTAÇÃO DO CANAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		1
	CANAL IMPLANTADO	% de execução física	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
	Produto	Unid. Medida	Meta
5812	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE SERRA DO FÉLIX-BOQUEIRÃO DO CESÁRIO COM 20 KM NO EST DO CEARÁ (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)		20
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5830	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO GARRINCHO COM 184 KM NO ESTADO DO PIAUÍ (PROÁGUA SE ÁRIDO)		49
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5878	SISTEMA ADUTOR SERRA DE SANTANA - 2ª ETAPA - COM 205 KM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORT (PROÁGUA SEMI-ÁRIDO)		26
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
0362 -Desenvolvimento Sustentável das Regiões Produtoras de Cacau			
4726	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS DA CACAUCULTURA		507.500
	ÁREA CONTROLADA	ha	
1112 -Difusão e Popularização da Ciência			
001F	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS		15
	PROJETO APOIADO	unidade	
6190	DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NAS UNIDADES DE PESQUISA		10
	EVENTO REALIZADO	unidade	
0283 -Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis			
3351	AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A CLIENTES CONSUMIDORES		2
	UNIDADE IMPLANTADA	unidade	
1065 -Educação na Primeira Infância			
0941	APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DI ATÉ 3 ANOS DE IDADE		3.626
	PROFISSIONAL CAPACITADO	unidade	
0940	APOIO A PROJETOS MUNICIPAIS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS DE IDADE		1
	PROJETO APOIADO	unidade	
1046 -Eficiência Energética			
4870	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DEMONSTRATIVOS EM CONSERVAÇÃO ENERGÉTICA		4
	PROJETO EXECUTADO	unidade	
0273 -Energia Cidadã			
0708	APOIO A PROJETOS DE OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS COMUNITÁRIAS (PRODEEM)		55
	PROJETO APOIADO	unidade	
1379	ATENDIMENTO DAS DEMANDAS POR ENERGIA ELÉTRICA EM LOCALIDADES ISOLADAS NÃO-SUPRIDAS I REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL (PRODEEM)		7.250
	UNIDADE CONSUMIDORA ATENDIDA	unidade	
4889	CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E DE AGENTES DAS COMUNIDADES NA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PRODEEM)		9.425
	PESSOA CAPACITADA	unidade	
5914	ENERGIZAÇÃO RURAL		500
	LINHA DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADA	km	
5291	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS-PILOTO DE MECANISMO DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ENERGÉT EM ÁREAS REMOTAS (PRODEEM)		5
	PROJETO-PILOTO IMPLANTADO	unidade	
7054	OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA A DOMICÍLIOS RURAIS DE BAIXA RENDA (LUZ NO CAMPO)		5.706
	DOMICÍLIO ATENDIDO	unidade	
0294 -Energia na Região Nordeste			
5105	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DA USINA TERMELÉTRICA CAMAÇARI DE 174 PARA 350 MW		6
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5482	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO PRESIDENTE DUTRA (MA) - TERESINA - FORTALEZA II (I 500 KV - 1º CIRCUITO P.DUTRA/FORTALEZA, APROX. 750 KM, 2º CIRCUITO EMERGENCIAL P. DUTRA/TERESINA, APROX. 210 KM E 3 SES ASSOCIADAS, COM 2.550 MVA)		2
	SISTEMA IMPLANTADO	% de execução física	
0297 -Energia na Região Norte			

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
	Produto	Unid. Medida	Meta
	3235 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GERAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE TUCURUÍ - 2ª ETAPA - DE 4.24 PARA 8.370 MW		13
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
	100F INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO BOA VISTA/MANAUS		5
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
	7096 INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO SISTEMA ISOLADO ACRE/RONDÔNIA À REDE BÁSICA NACIONAL EM MATO GROSSO		29
	SISTEMA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADO	% de execução física	
0296 -Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste			
	3414 IMPLANTAÇÃO DE CICLO COMBINADO NA USINA TERMELÉTRICA SANTA CRUZ - FASE 1 - COM ACRÉSCIMO DE 350 MW (RJ)		4
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
	6486 (VETADO)		
1042 -Energia nos Sistemas Isolados			
	3242 EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE/RONDÔNIA		22
	LINHA DE TRANSMISSÃO IMPLANTADA	km	
	3277 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE IMPACTO AMBIENTAL CAUSADO PELA GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA		1
	SISTEMA IMPLANTADO	% de execução física	
0107 -Erradicação do Trabalho Escravo			
	6461 ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL A TRABALHADORES VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO		3.915
	TRABALHADOR ASSISTIDO	unidade	
	4918 ATENDIMENTO AO TRABALHADOR LIBERTADO DE TRABALHO ESCRAVO		381
	TRABALHADOR ATENDIDO	unidade	
	4920 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A PREVENÇÃO E A REPRESSÃO AO TRABALHO ESCRAVO		190
	PESSOA CAPACITADA	unidade	
	2629 FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO		53
	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	unidade	
1075 -Escola Moderna			
	10BJ INTERIORIZAÇÃO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS		4
	UNIDADE IMPLANTADA	unidade	
	6373 MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO		104.149
	ÁREA MODERNIZADA/RECUPERADA	m²	
	6374 MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		464.077
	ÁREA MODERNIZADA/RECUPERADA	m²	
1250 -Esporte e Lazer na Cidade			
	2426 FUNCIONAMENTO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - REDE CEDES		1
	CENTRO MANTIDO	unidade	
	5450 IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER		1
	ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	unidade	
0460 -Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Pesquisa			
	0900 CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÍMULO À PESQUISA		14.309
	BOLSA CONCEDIDA	unidade	
1115 -Geologia do Brasil			
	2397 LEVANTAMENTOS HIDROGEOLÓGICOS		50
	LEVANTAMENTO REALIZADO	unidade	
0360 -Gestão da Política Agropecuária			
	2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA		0
	-	Meta Dispensável	
1068 -Gestão da Política de Gênero			

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SERVIDOR CAPACITADO	unidade	350
1152 -Gestão da Política de Promoção da Igualdade Racial			
0770	APOIO A INICIATIVAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL INICIATIVA APOIADA	unidade	39
1054 -Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público			
006M	REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS-MARÍTIMOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E SUPERIOR.	Meta Dispensável	0
0150 -Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas			
0948	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLAR INDÍGENA ALUNO BENEFICIADO	unidade	23.563
2384	ATENDIMENTO EMERGENCIAL AOS POVOS INDÍGENAS INDÍGENA ATENDIDO	unidade	14.617
2516	CAPACITAÇÃO DE INDÍGENAS E TÉCNICOS DE CAMPO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AUTÔNOMAS E SUSTENTÁVEIS EM TERRAS INDÍGENAS PESSOA CAPACITADA	unidade	9.080
1087 -Igualdade de Gênero nas Relações de Trabalho			
4905	CAPACITAÇÃO DE MULHERES GESTORAS NOS SETORES PRODUTIVOS RURAL E URBANO MULHER CAPACITADA	unidade	2.030
6035 -Infra-estrutura de Transportes			
10DY	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS TRECHO PAVIMENTADO	km	122
10DN	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS TRECHO PAVIMENTADO	km	1
005W	FOMENTO À INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES META DISPENSÁVEL	Meta Dispensável	0
10RC	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ OBRA EXECUTADA	% de execução física	3
10EI	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA OBRA EXECUTADA	% de execução física	1
10EJ	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA OBRA EXECUTADA	% de execução física	1
0463 -Inovação e Competitividade			
2113	FOMENTO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO) PESQUISA REALIZADA	unidade	227
6214	FOMENTO À PESQUISA, AO DESENVOLVIMENTO E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE MATERIAIS E DISPOSITIVOS AVANÇADOS E MICROELETRÔNICA PESQUISA REALIZADA	unidade	4
005M	FOMENTO A PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PROJETO APOIADO	unidade	86
1245 -Inserção Social pela Produção de Material Esportivo			
2352	PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR COMUNIDADES CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL - PINTANDO A CIDADANIA MATERIAL ESPORTIVO PRODUZIDO	unidade	145.000
2362	PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR DETENTOS - PINTANDO A LIBERDADE MATERIAL ESPORTIVO PRODUZIDO	unidade	442.250
2382	PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO POR MENORES EM CONFLITO COM A LEI - PINTANDO A ESPERANÇA MATERIAL ESPORTIVO PRODUZIDO	unidade	43.500
0099 -Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda			
2550	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIACÃO DE MÃO-DE-OBRA TRABALHADOR COLOCADO	unidade	122.066
1036 -Integração de Bacias Hidrográficas			

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
	Produto	Unid. Medida	Meta
5900	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-AÇU E APODI (EIXO NORTE) PROJETO EXECUTADO	% de execução física	4
101M	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS PARAÍBA, MOXOTÓ E IPOJUCA (EIXO LESTE) OBRA EXECUTADA	% de execução física	4
0368 -Manejo e Conservação de Solos na Agricultura			
4805	FOMENTO A PRÁTICAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS NA AGRICULTURA PRODUTOR ATENDIDO	unidade	10.000
0220 -Manutenção da Malha Rodoviária Federal			
2841	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS TRECHO CONSERVADO	km	29.285
2325	OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEÍCULOS POSTO MANTIDO	unidade	111
2834	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS TRECHO RESTAURADO	km	4.775
4399	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA DE RODOVIAS TRECHO MANTIDO	km	4.391
2324	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA SINALIZAÇÃO MANTIDA	km	3.625
0391 -Mineração e Desenvolvimento Sustentável			
2375	FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA FISCALIZAÇÃO REALIZADA	unidade	14.600
2377	OUTORGA DE DIREITOS MINERÁRIOS TÍTULO EMITIDO	unidade	25.000
9989 -Mobilidade Urbana			
0590	APOIO A PROJETOS DE CORREDORES ESTRUTURAIS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PROJETO APOIADO	unidade	42
0661 -Modernização do Sistema Penitenciário Nacional			
1701	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS UNIDADE APARELHADA/REAPARELHADA	unidade	131
1844	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS VAGA DISPONIBILIZADA	unidade	7.199
2316	SERVIÇO PENITENCIÁRIO FEDERAL PRESO MANTIDO	unidade	318
0813 -Monumenta			
5017	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO URBANO PESSOA CAPACITADA	unidade	580
5021	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NA ÁREA DO MONUMENTA PESSOA CONSCIENTIZADA	unidade	292.552
5538	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO URBANO CONJUNTO HISTÓRICO PRESERVADO	unidade	19
0171 -Museu Memória e Cidadania			
2838	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA MUSEOLÓGICA PROJETO APOIADO	unidade	35
1078 -Nacional de Acessibilidade			
0598	APOIO A PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA PROJETO APOIADO	unidade	19
0464 -Nacional de Atividades Espaciais - PNAE			

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
	Produto	Unid. Medida	Meta
3704	COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA		22
	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	% de execução física	
6239	DESENVOLVIMENTO DE VEÍCULOS LANÇADORES DE SATÉLITES		1
	VEÍCULO LANÇADO	unidade	
6238	DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE SATÉLITES DE APLICAÇÃO		1
	SATÉLITE LANÇADO	unidade	
3488	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA ESTAÇÃO ESPACIAL INTERNACIONAL - ISS		3
	PROJETO EXECUTADO	% de execução física	
3463	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NO DESENVOLVIMENTO DO SATÉLITE SINO-BRASILEIRO - PROJETO CBERS		15
	SATÉLITE DESENVOLVIDO	% de execução física	
1113 -Nacional de Atividades Nucleares			
2482	FABRICAÇÃO DE COMBUSTÍVEL NUCLEAR		8
	ELEMENTO COMBUSTÍVEL PRODUZIDO	unidade	
1393	(VETADO)		
0500 -Nacional de Ecoturismo			
0782	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS PÓLOS ECOTURÍSTICOS		11
	PROJETO APOIADO	unidade	
0506 -Nacional de Florestas			
0877	APOIO À GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS		5
	ESTADO APOIADO	unidade	
0786	APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMAS E ÁREAS DEGRADADAS		7.250
	ÁREA RECUPERADA	ha	
6242	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL PARA A PRODUÇÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL		7.250
	AGRICULTOR ASSISTIDO	unidade	
4950	CAPACITAÇÃO EM ATIVIDADES FLORESTAIS		33
	PESSOA CAPACITADA	unidade	
2943	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES FLORESTAIS E DESMATAMENTOS		3.118
	AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA	unidade	
6076	EXTENSÃO FLORESTAL PARA A AMPLIAÇÃO DAS INICIATIVAS DE FLORESTAMENTO E MANEJO FLORES		5
	PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE)	unidade	
6009	MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTAS NATIVAS E PLANTADAS		108.750
	PRODUTO EXTRAÍDO	m³	
7594	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LICENCIAMENTO E CONTROLE DE ATIVIDADES FLORESTAIS		19
	SISTEMA APERFEIÇOADO	% de execução física	
6046	MONITORAMENTO E CONTROLE DA REPOSIÇÃO FLORESTAL OBRIGATÓRIA		11
	PROJETO FISCALIZADO	unidade	
0665 -Nacional de Redução da Demanda e da Oferta de Drogas			
0722	APOIO A PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA NACIONAL ANTIDROGAS NA REDUÇÃO DA DEMANDA E OFERTA DE DROGAS		31
	PROJETO APOIADO	unidade	
0569 -Prestação Jurisdicional na Justiça Federal			
10TG	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DA 3ª REGIÃO -SP		1
	SEDE CONSTRUÍDA	% de execução física	
1210 -Prevenção de Riscos e Combate às Emergências Ambientais			
6062	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS		15
	EVENTO ATENDIDO	unidade	
6124	FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DEGRADADORAS, POLUENTES E CONTAMINANTES		2.900
	ATIVIDADE FISCALIZADA	unidade	
7567	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL		19
	CENTRO IMPLANTADO	% de execução física	
6114	LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS		43
	LICENÇA CONCEDIDA	unidade	

PROGRAMA AÇÃO

0461 -Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
005L	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO D. REGIÃO DO SISAL		6
	PROJETO APOIADO	unidade	
100Q	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC		43
	CENTRO CONSTRUÍDO COM 800 M²	% de execução física	
1025 -Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO			
10CX	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA		1
	PROJETO APOIADO	unidade	
6424	ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		17
	ARRANJO PRODUTIVO LOCAL VIABILIZADO	unidade	
5294	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SANITÁRIO E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ESCOLA PÚBLICA		546
	ESCOLA ATENDIDA	unidade	
0153 -Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			
0882	APOIO A UNIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		6.090
	PESSOA ATENDIDA	unidade	
1022 -Promoção e Inserção Econômica de Sub-regiões - PROMOVER			
0682	APOIO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS		19
	ARRANJO PRODUTIVO LOCAL VIABILIZADO	unidade	
0070 -Proteção Social à Infância, Adolescência e Juventude			
0887	CAPACITAÇÃO DE JOVENS DE 15 A 17 ANOS COMO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		40.602
	JOVEM CAPACITADO	unidade	
0886	CONCESSÃO DE BOLSA PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS COMO AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		53.019
	JOVEM ATENDIDO	unidade	
2556	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À INFÂNCIA E À ADOLESCENCIA		376.024
	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO	unidade	
1282 -Proteção Social à Pessoa Idosa			
2559	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA IDOSA		186.747
	PESSOA IDOSA ATENDIDA	unidade	
0065 -Proteção Social à Pessoa Portadora de Deficiência			
2561	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		63.096
	PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA ATENDIDA	unidade	
0085 -Qualidade dos Serviços Previdenciários			
3896	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOC		21
	AMBIENTE TECNOLÓGICO REESTRUTURADO	% de execução física	
5509	REFORMULAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		95
	AGÊNCIA REFORMULADA	unidade	
0626 -Reaparelhamento e Adequação da Marinha do Brasil			
1948	OBTENÇÃO DE MEIOS NAVAIS		1
	NAVIO/SUBMARINO OBTIDO	unidade	
1949	OBTENÇÃO DE SISTEMAS OPERATIVOS		1
	SISTEMA OBTIDO	unidade	
1011 -Rede Solidária de Restaurantes Populares			
0987	APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES PÚBLICOS E DE PEQUENAS UNIDADES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES		60
	UNIDADE INSTALADA	unidade	
0138 -Regularização e Gerenciamento da Estrutura Fundiária			
2110	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS		111.379
	IMÓVEL REGULARIZADO	unidade	
4426	GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS		290.000
	IMÓVEL GEORREFERENCIADO	unidade	

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
0859	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS		73
	PESSOA BENEFICIADA	unidade	
8007 -Resíduos Sólidos Urbanos			
0650	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS		65.844
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
002N	APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIC COM POPULAÇÃO ACIMA DE 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIÕES METROPOLITANAS		165.164
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
3984	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FI DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES E MUNICÍPIOS COM RISCO DE DENGUE		236.877
	FAMÍLIA BENEFICIADA	unidade	
1305 -Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental			
3429	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO		4
	OBRA EXECUTADA	% de execução física	
5472	RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO		182
	ÁREA DEGRADADA RECUPERADA	ha	
101P	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO		1.450
	ÁREA ESTABILIZADA	ha	
4540	REFLORESTAMENTO DE NASCENTES, MARGENS E ÁREAS DEGRADADAS DO SÃO FRANCISCO		182
	REFLORESTAMENTO EXECUTADO	ha	
1246 -Rumo ao Pan 2007			
3950	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN-AMERICANOS DE 2007 NO DE JANEIRO		29
	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA	% de execução física	
2430	REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO		1
	EVENTO REALIZADO	unidade	
2432	REALIZAÇÃO DOS JOGOS PARA-PAN-AMERICANOS DE 2007 NO RIO DE JANEIRO		1
	EVENTO REALIZADO	unidade	
8028 -Segundo Tempo			
4377	FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL		1.027.508
	ALUNO BENEFICIADO	unidade	
5069	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL		76
	INSTITUIÇÃO DE ENSINO BENEFICIADA	unidade	
2626	PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE EDUCACIONAL		2
	EVENTO REALIZADO	unidade	
0357 -Segurança Fitozoossanitária no Trânsito de Produtos Agropecuários			
2139	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS		942.500
	PARTIDA INSPECIONADA	unidade	
2134	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS		290.000
	PARTIDA INSPECIONADA	unidade	
2181	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS		10.875
	PARTIDA INSPECIONADA	unidade	
2180	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS		130.500
	PARTIDA INSPECIONADA	unidade	
0660 -Segurança e Educação de Trânsito: Direito e Responsabilidade de Todos			
4414	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NO TRÂNSITO		500
	PESSOA CAPACITADA	unidade	
0663 -Segurança Pública nas Rodovias Federais			

PROGRAMA AÇÃO

ANEXO I			
PRIORIDADES E METAS PARA 2005			
II - Demais Ações Prioritárias			
PROGRAMA			
AÇÃO			
Produto		Unid. Medida	Meta
0528	COBERTURA DE PARCELA DE CUSTO NÃO-RECUPERÁVEL DE SERVIÇO DE TELEFONIA EM COMUNIDADE DE ATÉ 100 HABITANTES, BAIXA RENDA, RURAIS OU REMOTAS E EM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE ENSINO, SAÚDE, SEGURANÇA E BIBLIOTECAS, E PARA DEFICIENTES CARENTES E SUAS INSTITUIÇÕES		34.278
	ACESSO TELEFÔNICO EM OPERAÇÃO	unidade	
0530	COBERTURA DE PARCELA DE CUSTO NÃO-RECUPERÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO EM COMUNIDADES DE BAIXA RENDA, EM REGIÕES REMOTAS E DE FRONTEIRA, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		25.361
	ACESSO EM OPERAÇÃO	unidade	
0512	COBERTURA DE PARCELA DE CUSTO NÃO-RECUPERÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A REDES DIGITAIS DE INFORMAÇÃO, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS TERMINAIS, EM ENTIDADES DE ENSINO E ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES, BIBLIOTECAS E PARA DEFICIENTES CARENTES		4.640
	ACESSO EM OPERAÇÃO	unidade	
1073 -Universidade do Século XXI			
2317	ACESSO À INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		5.640
	ACESSO REALIZADO	milhar	
4002	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		49.592
	ALUNO ASSISTIDO	unidade	
4086	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO		888.112
	PESSOA ATENDIDA	unidade	
6356	AVALIAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		1.325
	INSTITUIÇÃO AVALIADA	unidade	
0525	COMPLEMENTAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR FEDERAIS		54
	ENTIDADE APOIADA	unidade	
10TS	EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR FEDERAL		1
	PROJETO APOIADO	unidade	
4009	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO		1.325
	ALUNO MATRICULADO	unidade	
10TL	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL - UFBSL - SP		1
	INSTITUIÇÃO IMPLANTADA	unidade	
10AM	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO TOCANTINS NO ESTADO DO MARANHÃO		1
	INSTITUIÇÃO IMPLANTADA	unidade	
4413	TREINAMENTO ESPECIAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO DE ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR (PET)		3.051
	ALUNO TREINADO	unidade	
6328	UNIVERSIDADE ABERTA E A DISTÂNCIA		1.000
	ALUNO MATRICULADO	unidade	
1072 -Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação			
0973	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		17.064
	PROFESSOR CAPACITADO	unidade	
0972	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DE JOVENS E ADULTOS		14.500
	PROFESSOR CAPACITADO	unidade	
0966	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		14.445
	PROFESSOR CAPACITADO	unidade	
0914	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO		1
	PROFESSOR ATENDIDO	unidade	
0977	APOIO À CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		18.680
	PROFISSIONAL CAPACITADO	unidade	
3676	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROEP)		1.338
	PROFISSIONAL CAPACITADO	unidade	
6332	FORMAÇÃO EM SERVIÇO E CERTIFICAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO DE PROFESSORES LEIGOS		7.250
	PROFESSOR FORMADO	unidade	

ANEXO II	
RELAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS	
I - receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964;	
II - evolução da receita do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;	
III - resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas, especificando as do Tesouro e de outras fontes;	
IV - recursos próprios de todas as fontes, por órgão e unidade orçamentária;	
V - evolução da despesa do Tesouro Nacional, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza de despesa;	
VI - resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas e grupos de natureza de despesa, especificadas segundo os recursos do Tesouro e de outras fontes;	
VII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo o Poder, órgão e unidade orçamentária, por fontes de recursos e grupos de natureza de despesa;	
VIII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção e programa;	
IX - fontes de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por grupos de natureza de despesa;	
X - programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;	
XI - demonstrativo dos resultados, primário e nominal do governo central, implícitos na lei orçamentária, evidenciando-se receitas e despesas primárias e financeiras, de acordo com a metodologia apresentada, identificando a evolução dos principais itens, comparativamente aos últimos 3 (três) exercícios;	
XII - despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo os programas de governo, com os seus objetivos e indicadores, detalhados por atividades, projetos e operações especiais, e identificados o produto a ser obtido, se for o caso, a unidade de medida, a meta e a unidade orçamentária executora;	
XIII - resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;	
XIV - evolução, nos últimos 3 (três) exercícios, do orçamento da seguridade social, discriminadas as despesas por programa e as receitas por fonte de recursos;	
XV - serviço da dívida contratual e mobiliária por órgão e unidade orçamentária;	
XVI - receitas, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota-parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira (F) ou primária (P), observado o disposto no art. 6º da referida Lei;	
XVII - fontes de recursos que financiam as despesas do orçamento da seguridade social, destacando-se as vinculadas, as próprias e as transferências do orçamento fiscal;	
XVIII - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera seguridade social, respectivo programa, órgão orçamentário e dotação;	
XIX - quadro com relação, em ordem alfabética, das ações classificadas na esfera seguridade social incluídas no programa de trabalho de órgãos do orçamento fiscal, e o respectivo programa, órgão orçamentário e dotação.	

ANEXO III	
RELAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2005	
I - Critérios utilizados para a discriminação na programação de trabalho do código identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, desta Lei;	
II - recursos destinados a eliminar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;	
III - detalhamento dos principais custos unitários médios utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;	
IV - programação orçamentária, detalhada por operações especiais, relativa à concessão de quaisquer empréstimos, destacando os respectivos subsídios, quando houver, no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social;	
V - gastos, por unidade da Federação, nas áreas de assistência social, educação, desporto, habitação, saúde, saneamento, transportes e irrigação, com indicação dos critérios utilizados;	
VI - despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos 2 (dois) anos, a execução provável em 2004 e o programado para 2005, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;	
VII - memória de cálculo das estimativas:	
a) das despesas com benefícios previdenciários do Regime Geral da Previdência Social, com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Renda Mensal Vitalícia, Seguro-Desemprego e Abono Salarial, explicitando as hipóteses quanto aos fatores que afetam o crescimento dessas despesas, assim como o crescimento vegetativo, os índices de reajuste dos benefícios vinculados ao salário-mínimo e dos demais;	
b) do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses e os valores correspondentes quanto ao crescimento vegetativo, aos concursos públicos, à reestruturação de carreiras, aos reajustes gerais e específicos e demais despesas relevantes;	
c) das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública mobiliária federal interna, separando o pagamento ao Banco Central do Brasil e ao público, e externa, em 2005;	
d) da reserva de contingência e das transferências constitucionais a Estados, Distrito Federal e Municípios;	
e) da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, indicando o valor mínimo por aluno, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.424, de 1996, discriminando os recursos por unidade da Federação;	
f) do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art. 212 da Constituição, e do montante de recursos para aplicação na erradicação do analfabetismo e na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art. 60 do ADCT;	
g) por fundo e programa, dos subsídios implícitos ou indiretos apurados anualmente no período 2000-2003, destacando o impacto das renegociações das dívidas com o setor rural, com estimativas para 2004 e 2005, que indicará, a título de risco fiscal, o efeito em cada item de despesas da variação da taxa básica de juros, por ponto de percentagem;	
h) das receitas brutas administradas pela Secretaria da Receita Federal, mês a mês, destacando os efeitos da variação de índices de preços, das alterações da legislação e dos demais fatores que contribuam para as estimativas, incluindo o efeito da dedução das receitas atípicas ou extraordinárias arrecadadas no período base, que constarão do demonstrativo pelos seus valores nominais absolutos;	
VIII - demonstrativo mensal das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, brutas e líquidas de restituições, inclusive aquelas referentes aos Programas de Recuperação de Créditos;	
IX - demonstrativo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, explicitando a metodologia utilizada;	
X - demonstrativo da desvinculação da arrecadação de impostos e contribuições sociais da União (DRU), por imposto e contribuição e por seus adicionais e seus acréscimos legais;	
XI - efeito, por região, decorrente de isenções e de quaisquer outros benefícios tributários, indicando, por tributo e por modalidade de benefício contido na legislação do tributo, a perda de receita que lhes possa ser atribuída, bem como os subsídios financeiros e creditícios concedidos por órgão ou entidade da administração direta e indireta com os respectivos valores por espécie de benefício, identificada expressamente a legislação autorizativa, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 6º, da Constituição, e considerando-se separadamente:	
a) os valores referentes à renúncia fiscal do Regime Geral de Previdência Social, indicando aqueles relativos à contribuição:	
1. dos empregadores e trabalhadores para a Seguridade Social das entidades beneficentes de assistência social que atendam aos requisitos do art. 55 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;	
2. (VETADO)	
3. (VETADO)	
4. (VETADO)	
5. (VETADO)	
6. das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples, correspondentes à diferença entre o valor que seria devido segundo o disposto nos arts. 21 e 22, incisos I a IV, da mesma Lei, e no art. 57, § 6º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o caso, e o efetivamente devido;	
7. das receitas de Exportação de Produtos Rurais;	
8. dos segurados em razão da instituição da CPMF;	
b) os benefícios tributários concedidos por meio das leis de incentivo cultural - Leis nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e nº 8.685, de 20 de julho de 1993, detalhados por unidade da Federação e região, discriminando a previsão para 2004, os valores realizados nos exercícios de 2003 e 2004, até 30 de junho, a previsão para 2005 e os montantes concedidos entre 1998 e 2003;	
XII - demonstrativo da receita orçamentária nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os seguintes agregados:	
a) Receitas Primárias:	
1. Receitas Administradas pela Secretaria da Receita Federal;	
2. Contribuição dos Empregadores e Trabalhadores para o Regime Geral da Previdência Social;	
3. Concessões e Permissões;	
4. Cota-Parte das Compensações Financeiras; e	
5. Demais Receitas Primárias;	

- b) Receitas Financeiras:
 - 1. Operações de Crédito;
 - 2. Receitas Próprias (fonte 80); e
 - 3. Demais Receitas Financeiras;

XIII - receitas próprias nos 2 (dois) últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, a execução provável para 2004 e a estimada para 2005, separando-se, para estes 2 (dois) últimos anos, as de origem financeira das de origem não-financeira utilizadas no cálculo das necessidades de financiamento do setor público federal a que se refere o inciso III do art. 11 desta Lei;

XIV - custo médio por beneficiário, por unidade orçamentária, por órgão e por Poder, dos gastos com:

- a) assistência médica e odontológica;
- b) auxílio-alimentação/refeição;e
- c) assistência pré-escolar;

XV - estoque da dívida pública federal, interna e externa, junto ao mercado, distinguindo a de responsabilidade do Tesouro Nacional daquela do Banco Central do Brasil, bem como a do Tesouro Nacional junto àquela instituição, em 31 de dezembro dos 3 (três) últimos anos e em 30 de junho de 2004, e as previsões do estoque para 31 de dezembro de 2004 e 2005, especificando-se para cada uma delas:

- a) mobiliária ou contratual;
- b) tipo e série de título, no caso da mobiliária; e
- c) prazos de emissão e vencimento;

XVI - resultado do Banco Central do Brasil realizado no exercício de 2003 e nos 2 (dois) primeiros trimestres de 2004, especificando os principais elementos que contribuíram para esse resultado;

XVII - demonstrativo, para fins do que estabelece o art. 39 desta Lei, das obras públicas iniciadas e inconclusas cuja execução financeira, até 30 de junho de 2004, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado, contendo as seguintes informações, sem prejuízos de outras previstas nesta Lei:

- a) percentual de execução e custo total estimado;
- b) cronograma de execução físico-financeira, inclusive o prazo previsto de conclusão; e
- c) relação das obras cuja execução se encontre interrompida no exercício em curso ou para as quais não haja previsão de dotação no projeto de lei orçamentária, indicando as razões dessa condição;

XVIII - orçamento de investimento, indicando, por empresa, as fontes de financiamento, distinguindo os recursos originários da empresa controladora e do Tesouro Nacional;

XIX - impacto da assunção das obrigações decorrentes dos empréstimos compulsórios instituídos pelo Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, conforme determinação da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001;

XX - situação atual dos créditos do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional - Proer, contendo os recursos utilizados com os respectivos encargos e pagamentos efetuados, por instituição devedora;

XXI - valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento nos 2 (dois) últimos anos, a execução provável para 2004 e as estimativas para 2005, consolidadas e discriminadas por agência, região, unidade da Federação, setor de atividade, porte do tomador dos empréstimos e fonte de recursos, evidenciando, ainda, a metodologia de elaboração dos quadros solicitados, da seguinte forma:

- a) os empréstimos e financiamentos deverão ser apresentados demonstrando separadamente o fluxo das aplicações (empréstimos e financiamentos concedidos menos amortizações) e os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos;
- b) a metodologia deve explicitar, tanto para o fluxo das aplicações, quanto para os empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos: recursos próprios, recursos do Tesouro e recursos de outras fontes;
- c) a definição do porte do tomador dos empréstimos levará em conta a classificação atualmente adotada pelo BNDES;

XXII - relação das entidades, organismos ou associações, nacionais e internacionais, aos quais serão destinados diretamente recursos a título de subvenções, auxílios ou de contribuições correntes ou de capital no exercício de 2005, informando para cada entidade:

- a) valores totais transferidos ou a transferir para a entidade nos últimos 3 (três) exercícios;
- b) categoria de programação, inclusive subtítulo se houver, detalhado por elemento de despesa, que contenha a dotação proposta para o exercício;
- c) prévia e específica autorização legal que ampara a transferência, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

d) se a transferência não for amparada em lei específica, deve ser identificada a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância para o setor público de tal alocação;

XXIII - relação das dotações, detalhadas por subtítulos e elemento de despesa, destinadas a entidades privadas a título de subvenções, auxílios ou contribuições correntes e de capital, não incluídas no inciso XXII, especificando os motivos da não-identificação prévia e a necessidade da transferência;

XXIV - contratações de pessoal por organismos internacionais, para desenvolver projetos junto ao governo, na situação vigente em 31 de julho de 2004 e com previsão de gastos para 2005, informando, relativamente a cada órgão:

- a) organismo internacional contratante;
- b) objeto do contrato;
- c) categoria de programação, nos termos do art. 4º, inciso V, desta Lei, que irá atender às despesas em 2005;
- d) número de pessoas contratadas, por faixa de remuneração com amplitude de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- e) data de início e fim do contrato com cada organismo; e
- f) valor total do contrato e forma de reajuste;

XXV - a evolução do estoque e da arrecadação da Dívida Ativa da União, nos exercícios de 1997 a 2003, e as estimativas para os exercícios de 2004 e 2005, segregando-se por item de receita;

XXVI - demonstrativo, por Identificador de Operação de Crédito - Idoc, das dívidas agrupadas em operações especiais no âmbito de Encargos Financeiros da União, de Operações Oficiais de Créditos e do Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, em formato compatível com as informações constantes do Siafi;

XXVII - evolução dos resultados primários das empresas estatais federais nos 2 (dois) últimos anos, destacando as principais empresas das demais, a execução provável para 2004 e a estimada para 2005, separando-se, nas despesas, as correspondentes a investimentos;

XXVIII - estimativas das receitas de concessões e permissões, por serviço outorgado, com os valores totais e mensais;

XXIX - estimativa do montante da dívida pública federal objeto de refinanciamento, já incluídas as operações de crédito constantes do projeto de lei orçamentária para esta finalidade, nos termos do disposto no art. 29, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

XXX - estimativas das receitas, por natureza e fonte, e das despesas adicionais, em cada subtítulo pertinente, decorrentes do aumento do salário-mínimo para cada 1 ponto percentual e para cada R\$ 1,00 (um real);

XXXI - estimativa do resultado do Regime Geral de Previdência Social, mês a mês, para os anos de 2004 e 2005, explicitando:

- a) as contribuições previstas na alínea "a" do inciso I e no inciso II artigo 195 da Constituição Federal e o valor da contribuição previsto no inciso II do artigo 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e
- b) o valor dos pagamentos de benefícios e o dos pagamentos de sentenças judiciais;

XXXII - dotações, discriminadas por programas e ações destinados às Regiões Integradas de Desenvolvimento - Ride - conforme o disposto nas Leis Complementares nos 94, de 19 de fevereiro de 1998, 112, de 19 de setembro de 2001, e 113, de 19 de setembro de 2001, e ao Programa Grande Fronteira do Mercosul, nos termos da Lei no 10.466, de 29 de maio de 2002;

XXXIII - relação das dotações destinadas a sentenças judiciais, na forma de banco de dados com as informações constantes do art. 25 desta Lei;

XXXIV - conjunto de parâmetros fixados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, usados na elaboração do orçamento, ou fixados para esse efeito por outro órgão, contendo ao menos a estimativa do crescimento da massa salarial, taxa de crescimento real do PIB e PIB nominal em 2004 e 2005, e das taxas mensais, nesses 2 (dois) exercícios, de variação da taxa de câmbio do dólar norte-americano média e em fim de período, variação da taxa de juros over, variação da TJLP, variação em dólar das importações, variação das aplicações financeiras, variação do volume de gasolina e de diesel comercializados, da taxa Selic, do IGP-DI, do IPCA e do INPC, cuja atualização será encaminhada em 31 de outubro de 2004 ao Congresso Nacional;

XXXV - despesas realizadas com aquisição, aluguel e licenciamento de “softwares” no exercício 2003, e as estimadas para 2004 e 2005, de acordo com informações dos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

XXXVI - gastos do Fundo Nacional de Assistência Social, por unidade da Federação, com indicação dos critérios utilizados, discriminados por serviços de ação continuada, executados nos últimos 2 (dois) anos e a execução provável em 2004, atualizando, inclusive, os valores que constaram na lei orçamentária na rubrica Nacional e que foram transferidos para os Estados e Municípios;

XXXVII - (VETADO)

XXXVIII - discriminação, por órgão, atividade, projeto, operação especial e respectivos subtítulos, dos recursos destinados ao Programa Fome Zero;

XXXIX - as dotações cujas fontes de recursos correspondem às receitas previstas nas leis de criação das Agências Reguladoras para o financiamento das despesas para o exercício de suas atividades previstas em lei;

ANEXO IV
ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

(Artigo 4º , §§ 1º e 2º da lei Complementar nº 101, de maio 4 de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º estabelece que, integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais. Dando cumprimento ao diploma legal, encaminhamos o referido Anexo, cujos demonstrativos apresentam:

- a) Avaliação do cumprimento das metas relativas a 2003;
- b) Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e montante da dívida, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência das metas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- c) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- d) Avaliação de projeções atuariais:

- Projeção Atuarial do RGPS elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS), tomando por base modelo demográfico-atuarial, levando em conta a estrutura previdenciária existente, o comportamento demográfico, a trajetória do mercado de trabalho e transições da condição de contribuinte para inatividade para determinação dos montantes de Receita e de Despesa.

- Projeção Atuarial dos Servidores Públicos do Executivo Civil, elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS).

- Projeção Atuarial dos Servidores Militares, elaborada pelo Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério da Defesa.

- Projeção Atuarial da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), levando em conta o modelo de concessão de benefícios, sua tendência expansionista dada a recente implantação deste benefício, a trajetória do mercado de trabalho e o comportamento demográfico. Não foram identificados outros fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial, além dos aqui listados.

- Análise financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), levando em conta aspectos demográficos, de mercado de trabalho, e referente à estrutura do programa.

- e) Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
- f) Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Anexo de Metas Fiscais
Lei de diretrizes orçamentárias - 2005
(Art. 4º , § 2º Inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)
Anexo IV.1 - Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior

A meta de superávit primário do Governo Federal para o exercício de 2003 foi estabelecida pela Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (LDO 2003), no montante de 2,80% do PIB (R\$ 39,8 bilhões), dos quais 2,25% (R\$ 32,0 bilhões) relativos ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e 0,55% (R\$ 7,8 bilhões) relativo ao Orçamento de Investimento das empresas estatais federais não-financeiras. As metas estabelecidas pela LDO 2003 para o Governo Federal foram consistentes com a obtenção de superávit primário para o setor público consolidado de 3,75% do PIB.

Diante das mudanças nos cenários macroeconômicos e de forma a assegurar uma trajetória declinante da relação dívida líquida/PIB, o esforço primário para o setor público consolidado foi estipulado, ao início de 2003, em 4,25% do PIB. Assim, ao estabelecer a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2003, o Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, considerou a obtenção do superávit primário do Governo Federal de 3,15% do PIB, dos quais 2,45% relativos ao Governo Central e 0,70% referente às empresas estatais federais.

Com relação às empresas estatais federais, o superávit de R\$ 9,6 bilhões obtido no ano (0,63% do PIB) superou a meta estabelecida na LDO contribuindo, assim, de forma significativa para o atingimento do superávit primário de 4,25% do PIB.

Não obstante o expressivo desempenho das contas primárias no âmbito do Governo Central alcançado em 2003, observou-se um crescimento da dívida líquida da ordem de 1,70% do PIB, com esta alcançando 37,23% do PIB, contra previsão de 35,53% do PIB. Os principais fatores condicionantes desse crescimento foram a evolução das despesas com juros nominais (6,66% do PIB), o ajuste cambial sobre a dívida externa e dívida mobiliária indexada ao câmbio (-4,14% do PIB) e outros ajustes na dívida externa (1,07% do PIB).

As despesas com juros nominais totalizaram R\$ 100,9 bilhões (6,66% do PIB), refletindo a evolução da taxa básica de juros e do câmbio ao longo do ano. Com isso, o déficit nominal do Governo Central, apurado pelo Banco Central, perfez R\$ 62,15 bilhões (4,10% do PIB).

Em suma, no exercício de 2003 o Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 48,3 bilhões, permitindo o cumprimento com margem da meta de R\$ 39,8 bilhões estabelecida na LDO para o exercício.

Discriminação	LDO 2003 (a)		Nova Meta (b)		Realizado 2003 (c)		Diferença (c) - (b)	
	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB	R\$ bilhões	% PIB
Orçamentos Fiscal e da Seguridade	32,0	2,25	37,1	2,45	38,7	2,56	1,6	0,11
Empresas Estatais	7,8	0,55	10,6	0,70	9,6	0,63	-1,0	-0,07
Total	39,8	2,80	47,7	3,15	48,3	3,19	0,6	0,04
PIB	1.422,1		1.514,9		1.514,9			

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005

(Art 4º , § 2º Inciso II da Lei complementar nº 101, 2000)

Anexo “IV.2” - Anexo de Metas Anuais

A política fiscal do governo tem por objetivo primordial promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a tornar viável o crescimento sustentado da economia. Busca criar as condições necessárias para a queda das taxas de juros, a melhora do perfil da dívida pública e a redução gradual do endividamento público líquido em relação ao PIB. Também é compromisso da política fiscal do atual governo promover um ajuste qualitativo, com melhoria da qualidade e da equidade dos resultados da gestão fiscal com vistas a implementar políticas sociais distributivas e tornar viáveis os investimentos em infra-estrutura prioritários. A desvinculação de receitas da União, aprovada na reforma tributária, contribuirá para atingir esses objetivos ao conferir maior flexibilidade à gestão fiscal.

A manutenção da meta de superávit primário do setor público em 4,25% do PIB é consistente com os objetivos da política fiscal. Os resultados de 2003 foram expressivos, com o pleno cumprimento da meta fiscal, em virtude da obtenção de superávit primário de 4,37% do PIB. Embora a relação dívida/PIB tenha registrado pequena oscilação para cima, devido à estagnação do PIB, preservou-se nível inferior aos 58,28 registrados em agosto de 2003. A manutenção da austeridade fiscal deverá resultar na queda do indicador nos próximos anos.

Em 2003, a disciplina fiscal, além da robusta melhora nas contas correntes do Balanço de Pagamentos, contribuiu para a redução do risco-país do patamar de 1.525 pontos em média em dezembro de 2002 para 489 pontos em dezembro de 2003. Além disso, tais políticas e resultados tornaram viáveis a redução gradual das taxas de juros e a estabilização da taxa de câmbio.

Para que o crescimento econômico ocorra em bases sólidas, a transparência da política econômica e a coordenação entre a política monetária e a fiscal são fundamentais. Ao sinalizar aos agentes econômicos suas intenções e ações, o governo estimula a criação de ambiente favorável aos investimentos de longo prazo de que necessita o País.

O Plano Plurianual identificou os investimentos em infra-estrutura necessários à construção de bases sólidas para o crescimento sustentável da economia brasileira, investimentos que produzem efeitos positivos para o conjunto da economia e evitam a criação de potenciais gargalos produtivos.

O Governo tem tomado medidas no sentido de ampliar os investimentos públicos e privados. Um novo marco regulatório para o setor elétrico foi aprovado, o que contribuirá para estabelecer as condições de desenvolvimento sustentado; foi enviado ao Congresso um projeto visando aperfeiçoar o funcionamento das agências regulatórias e estão encontra-se em fase final a aprovação da nova lei de falências e da lei de parcerias público-privadas.

A retomada do crescimento econômico a partir de 2004, conjugada com a manutenção da disciplina fiscal, criará melhores condições para o País atingir um ciclo virtuoso de crescimento sustentável do PIB conjugado com queda nas taxas de juros reais, maior estabilidade da taxa de câmbio e gradual queda da dívida líquida do setor público em proporção do PIB.

O cenário econômico projetado para o próximo triênio é resumido na Tabela 1. O cenário é relativamente conservador e leva em consideração as seguintes referências: a progressiva convergência do crescimento do PIB para o potencial produtivo da economia brasileira; a manutenção da taxa de câmbio real (pelo critério de paridade de poder de compra); a gradual redução da inflação em linha com as diretrizes de política monetária; por fim, a criação das condições macroeconômicas necessárias para a queda progressiva das taxas de juros reais.

Tabela 1: Projeção dos parâmetros macroeconômicos para 2005-07

Variáveis	2005	2006	2007
PIB real (crescimento % a.a.)	4,00	4,50	5,00
Taxa real de juro implícita sobre a dívida líquida do Governo (média % a.a)	6,85	6,03	4,99
Taxa nominal de juro implícita sobre a dívida líquida do Governo (média % a.a)	11,79	10,40	9,19
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	3,280	3,379	3,480

Com o propósito de consolidar a trajetória de queda da relação dívida/PIB, mantém-se a meta de superávit primário do setor público consolidado em 4,25% do PIB para o próximo triênio, sendo que para 2006 e 2007 as metas de superávit primário são indicativas.

Para 2005, a participação do governo federal neste esforço ocorrerá por meio da obtenção de superávit primário equivalentes a 3,15% do PIB (R\$ 57,1 bilhões), sendo de 2,45% do PIB (R\$ 44,5 bilhões) a meta do governo central, que poderá ser compensada com o resultado das estatais federais.

A meta de resultado primário das Estatais Federais é de 0,70% do PIB e inclui o resultado da Itaipu Binacional em sua totalidade. Até dezembro de 2003, por conta dos Contratos de Cessão de Crédito nº 424 e 425, celebrados entre a União e a Eletrobrás, parte dos créditos originalmente devidos por Itaipu à Eletrobrás, cedidos ao Tesouro Nacional, eram repassados à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA na forma de aumento de capital. A partir de janeiro de 2004, após a integralização de capital da EMGEA pela União, o fluxo remanescente de Itaipu oriundo dos referidos contratos, passou a ingressar diretamente ao Tesouro Nacional sendo apurado como superávit primário do Governo Central e não mais como resultado das empresas estatais.

Assim, recursos que anteriormente eram transferidos à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, passarão a ingressar, a partir do corrente ano, diretamente no caixa do Tesouro Nacional. A consequência desta modificação é que, na contabilidade abaixo da linha apurada pelo Banco Central, tais recursos não serão captados como superávit primário das empresas estatais (contabilizado na EMGEA), e serão capturados como aumento de superávit primário do Tesouro Nacional.

Para evitar discrepâncias estatísticas, portanto, faz-se necessário que a meta de superávit primário das Estatais Federais seja reduzida no montante dos recursos que forem utilizados pela Itaipu Binacional para o pagamento de dívidas junto ao Tesouro e, ao mesmo tempo, que a meta do Governo Central seja elevada, no mesmo montante. O efeito será nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, que se mantém em 3,15% do PIB, e também será nulo em termos de distribuição do esforço de geração do superávit, dado que, ainda que contabilizado no Governo Central, o montante em questão do superávit primário continuará a ser efetivamente produzido por Itaipu.

Caso se consolide o cenário econômico esperado, a manutenção do esforço fiscal do governo nos próximos três anos seria suficiente para reduzir a relação dívida pública/PIB para cerca de 53% no final de 2007 (ver Tabela 2). A queda do indicador ocorre de maneira lenta, em virtude do nível do endividamento e dos passivos contingentes (tais como dívidas do sistema financeiro habitacional e dívidas decorrentes da reavaliação de reajustes durante os planos de estabilização econômica do começo da década de 1990) cujo progressivo reconhecimento reduz o ritmo de queda da relação dívida/PIB. Para os próximos três anos, propõe-se o reconhecimento de passivos contingentes, denominados “esqueletos”, a um ritmo superior ao observado nos últimos anos, conforme demonstrado na tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Trajetória Estimada para a Dívida Líquida do Setor Público

	2005	2006	2007
Superávit Primário do Setor Público Não Financeiro (% PIB)	4,25	4,25	4,25
Dívida Líquida sem o reconhecimento de “esqueletos” (% do PIB)	56,36	53,41	51,22
Previsão para o reconhecimento de “esqueletos” (% PIB)	0,83	0,76	0,61
Dívida Líquida com o reconhecimento de “esqueletos” (% PIB)	57,19	55,00	53,42

A receita fiscal da União, como proporção do PIB, deverá ser mantida em níveis próximos aos observados nos últimos anos, o que possibilitará o cumprimento da meta de superávit primário. A reforma tributária aprovada diminui a incidência de impostos em cascata, com o objetivo de estimular o setor produtivo. Com o crescimento econômico, a arrecadação poderá aumentar sem aumentos na carga tributária como percentual do PIB. Com a aprovação da desvinculação das receitas da União, aumenta-se a flexibilidade da política fiscal para atender a objetivos sociais. Além disso, a aprovação da reforma da previdência proporcionará economias de cerca de R\$ 49 bilhões em um horizonte de 20 anos e estabilizará o déficit da previdência no curto prazo. No longo prazo, a redução do déficit deverá assegurar o equilíbrio atuarial dos regimes de previdência.

Anexo “IV.2.a” – Anexo de metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores

Preços Correntes						
Discriminação	2002		2003		Reprogramação 2004	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	36.673	2,80	42.418	2,80	52.375	3,15
II. Resultado Primário Obtido	38.239	2,89	48.341	3,19	52.375	3,15
Fiscal e Seguridade Social	31.980	2,42	38.782	2,56	40.736	2,45
Estatais	6.259	0,48	9.559	0,63	11.639	0,70
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	1.566	0,09	5.923	0,39	-	-
IV. Resultado Nominal Gov. Central e Estatais Fed.	6.006	0,45	54.325	3,59	-	-
V. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	546.827	34,44	558.595	35,93	-	-

Preços Médios 2004 IGP-DI						
Discriminação	2002		2003		Reprogramação 2004	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. Meta Resultado Primário Fixada na LDO	51.112,0	2,80	52.083,2	2,80	52.374,8	3,15
II. Resultado Primário Obtido	53.293,9	2,89	59.355,9	3,19	52.374,8	3,15
Fiscal e Seguridade Social	44.571,3	2,42	47.618,9	2,56	40.735,9	2,45
Estatais	8.722,7	0,48	11.737,0	0,63	11.638,8	0,70
III. Resultado Obtido - Meta (II - I)	2.181,9	0,09	7.272,7	0,39	-	-
IV. Resultado Nominal Gov. Central e Estatais Fed.	8.370,4	0,45	66.703,5	3,59	-	-
V. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	762.124,6	34,44	685.876,0	35,93	-	-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo das metas anuais
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Anexo “IV.2.b” – Anexo de metas anuais 2005 a 2007

Discriminação	Preços Correntes					
	2005		2006		2007	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Não-Financeira	433.321,3	23,88	475.204,6	24,01	517.725,8	23,94
II. Despesa Não-Financeira	388.864,2	21,43	426.714,4	21,56	464.742,2	21,49
III. Resultado Primário Governo Central (I -II)	44.457,2	2,45	48.490,3	2,45	52.983,6	2,45
IV. Resultado Nominal Gov Central e Estatais Fed.	-11.687,7	-0,64	1.383,1	0,07	12.239,0	0,57
V. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	12.702,0	0,70	13.854,4	0,70	15.138,2	0,70
VI. Resultado Primário Governo Federal (III + V)	57.159,2	3,15	62.344,6	3,15	68.121,8	3,15
VII. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	658.848,1	35,43	687.114,4	33,99	732.889,3	33,18

Discriminação	Preços Médios 2004 IGP-DI					
	2005		2006		2007	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. Receita Não-Financeira	409.421,8	23,88	428.695,4	24,01	448.236,4	23,94
II. Despesa Não-Financeira	367.416,6	21,43	384.951,0	21,56	402.364,3	21,49
III. Resultado Primário Governo Central (I -II)	42.005,2	2,45	43.744,4	2,45	45.872,1	2,45
IV. Resultado Nominal Gov Central e Estatais Fed.	-11.043,1	-0,64	1.247,7	0,07	10.596,3	0,57
V. Resultado Primário Empresas Estatais Federais	12.001,5	0,70	12.498,4	0,70	13.106,3	0,70
VI. Resultado Primário Governo Federal (III + V)	54.006,6	3,15	56.242,8	3,15	58.978,5	3,15
VII. Dívida Líquida Gov. Central e Estatais Federais	622.509,8	35,43	619.865,2	33,99	634.520,6	33,18

Anexo de Metas Fiscais

Lei de diretrizes orçamentárias - 2005

(Art. 4º , § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000)

Anexo IV.3 - Evolução do Patrimônio Líquido

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

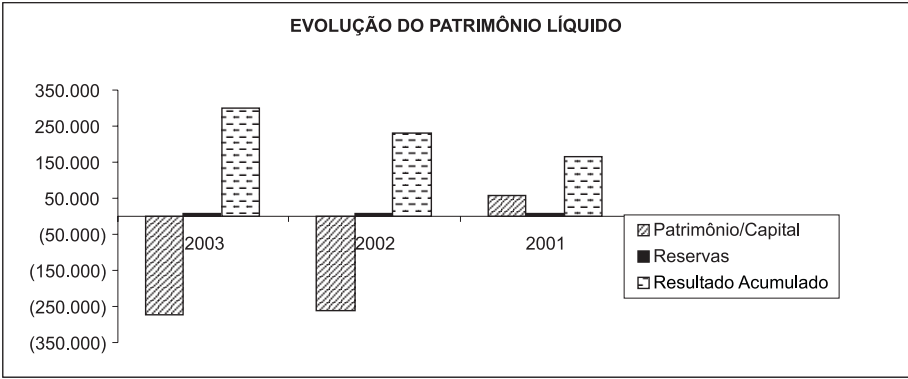
A expressiva queda verificada no Patrimônio Líquido em 2002 é função direta do Resultado do Período que sofreu redução de R\$ 253.237 milhões, proveniente de Decréscimos Patrimoniais ocorridas na Gestão Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, notadamente em virtude de baixas de Empréstimos e Financiamentos Concedidos. Também contribuiu para o desequilíbrio entre as Variações Ativas e Passivas, o registro de Apropriação de Encargos e Atualizações Não Financeiras de Títulos de Curto e Longo Prazo e de Variações Cambiais Não Financeiras.

No exercício de 2003, o Patrimônio Líquido voltou a apresentar uma situação líquida positiva em função do Resultado do Período no valor de R\$ 59.018 milhões. A maior contribuição para a formação deste superávit veio do Instituto Nacional do Seguro Social que apresentou um superávit de R\$ 51.538 milhões decorrente, em grande parte, pela inscrição da Dívida Ativa.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIÃO
(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ Milhões					
	2003		2002		2001	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	(271.305)	(776,5)	(259.726)	1.100,2	55.900	24,7
Reservas	6.867	19,7	6.697	(28,4)	6.502	2,9
Resultado Acumulado	299.378	856,8	229.422	(971,8)	164.246	72,5
TOTAL	34.940	100,0	(23.607)	100,0	226.648	100,0

FONTE: SIAFI/Secretaria do Tesouro Nacional



Anexo de Metas Fiscais

Lei de diretrizes orçamentárias - 2005

(Art. 4º , § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000)

Anexo IV.4 - Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

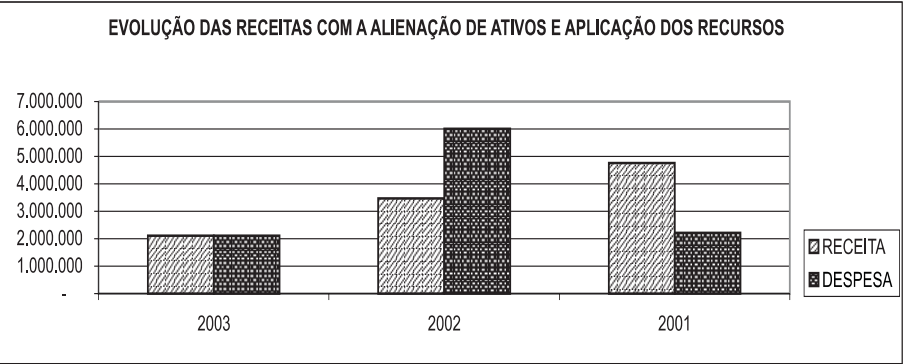
No período de 2001 a 2003 verificou-se a redução de 44,5% na realização de receitas de alienação de ativos, principalmente na natureza Receita de Outros Títulos Mobiliários referente à alienação de bens móveis. No ano de 2003, a principal receita verificada nessa natureza se deu em função do cancelamento de garantias decorrentes de títulos mobiliários, *par bonds* e *discount bonds*. Em 2002, a alienação de ações da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$ 1.697 milhões, e em 2001, a alienação de ações da Petrobrás, de R\$ 2.042 milhões, mais as liberações de garantias de títulos mobiliários, como ocorreu em 2003, foram os principais itens que contribuíram para a realização da receita de capital decorrente de alienação de ativos.

As aplicações dos recursos da alienação acompanharam a evolução das arrecadações em valores totais, embora nos anos de 2001 e 2002, respectivamente, tenha ocorrido uma sobra financeira que foi utilizada no exercício seguinte de R\$ 2.544 milhões.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

RECEITAS	REALIZADA			R\$ Milhares
	2003	2002	2001	TOTAL
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.116.165	3.468.110	4.760.128	10.344.403
Alienação de Bens Móveis	2.053.618	3.403.783		
Alienação de Bens Imóveis	62.547	64.327		
TOTAL	2.116.165	3.468.110	4.760.128	10.344.403
DESPESAS	LIQUIDADAS			TOTAL
	2003	2002	2001	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.116.165	6.012.362	2.215.876	10.344.403
Investimentos	1.068.609	911.490		
Inversões Financeiras	117.039	1.821.118		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	930.517	3.279.754		
TOTAL	2.116.165	6.012.362	2.215.876	10.344.403
SALDO FINANCEIRO		(2.544.252)	2.544.252	

Fonte: STN/CCONT/GEINC



ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005

(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

IV.4 - Origem e Aplicação dos Recursos de Desestatizações - Exercício 2001

I - MOEDA CORRENTE

Posição: 31.12.01			R\$ mil
Fonte	Receitas	Despesas	Histórico
	182.543		Saldo de Exercícios Anteriores
	2.954.300		ANATEL (Lei nº 9.472, de 16.07.1997)
F	1.830		Sistema Telebrás
o	10.681		Amortizações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
n	607.680		Outras receitas
t	3.574.491		Total de receitas
e		3.145.311	Amortização da Dívida Interna
1		13.010	Minist. Minas e Energia (Lei nº 9.969, de 11.5.2000)
2		7.634	Outros
9		3.165.955	Total de despesas
	591.079		Saldo para o exercício seguinte
	429.928		Saldo de Exercícios Anteriores
	110.028		BANESPA
	(130.936)		Acerto da Fonte 363 (saldo de exercícios anteriores) para Fonte 163
F	112		RFFSA - leilão alienação
o	1.537.099		Petrobrás*
n	95		Sistema Telebrás - Leilão/98
t	1.531		Sistema Telebrás - Oferta aos empregados
e	130.530		CEAL/BNDESPAR
	9		Outras receitas
1	1.648.468		Total de receitas
6		2.078.386	Amortização da Dívida Interna + R\$ 9.545 usado para pagar DPMF pela UG 170600
3		10	Outras despesas
		2.078.396	Total de despesas
	-		Saldo para o exercício seguinte
F			
o			
n	164.372		Banco do Estado de Goiás**
t			
e		164.372	Amortização de Dívida Interna
1			
7			
3			
T	612.471		Saldo de Exercícios Anteriores
O	5.387.331		Total de Receitas
T		5.408.723	Total de Despesas
A		5.388.069	Total utilizado na amortização de DPMF
I			
S	591.079		Saldo para o exercício seguinte

. Fontes Orçamentárias pelo Critério Caixa: 129 (Recursos de Concessões e Permissões), 163 (Reforma Patrimonial - Privatizações) e 173 (Recursos de Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações Oficiais de Crédito - Estados e Municípios)

II - MOEDAS DE PRIVATIZAÇÃO - R\$ 524.084 mil, sendo:

R\$ 30.663,00 mil - OUTROS ALIENANTES (Melhoria do Perfil da Dívida)
R\$ 493.421,23 mil - Recursos referentes ao ingresso em moeda de privatização na alienação do Banco do Estado de Goiás**

*O total arrecadado com a oferta pública de ações da Petrobrás em 2001, foi de R\$ 1.974.455,08, no entanto parte do dinheiro obtido, R\$ 443.516,44 foi contabilizado na Fonte 159, por se tratar de amortização de parte do contrato firmado entre a União e o BNDESPAR, com emissão de LFT.

** O Banco do Estado de Goiás foi privatizado por R\$ 657.793, sendo R\$ 164.372 em moeda corrente e R\$ 492.421 em moeda de privatização.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005

(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

IV.4 - Origem e Aplicação dos Recursos de Desestatizações - Exercício 2002

I - MOEDA CORRENTE

Posição: 31.12.02			R\$ mil
Fonte	Receitas	Despesas	Histórico
	591.079		Saldo de Exercícios Anteriores
	901.448		ANATEL (Lei nº 9.472, de 16.07.1997)
	92.379		Agência Nacional do Petróleo - ANP
	8.215		Amortizações de financiamentos das malhas ferroviárias desestatizadas
F	4.736		Malha rodoviária
o	868		Telebrás
n	196		Outras receitas
t	1.007.842		Total de receitas
e			
		635.563	Amortização da Dívida Interna
1		592.079	ANP-Minist. Minas e Energia (Lei nº 10.407, de 10.1.2002)
2		4.008	Minist. dos Transportes
9		367.271	Outros
		1.598.921	Total de despesas
	-		Saldo para o exercício seguinte
	-		Saldo de Exercícios Anteriores
F	19		Banco do Estado do Amazonas - BEA
o	1.697.340		Companhia Vale do Rio Doce - Oferta Pública
n	9		Malha Ferroviária
t	1.697.368		Total de receitas
e			
		1.697.368	Amortização da Dívida Interna
1		1.697.368	Total de despesas
6			
3	-		Saldo para o exercício seguinte
	128.000		Banco do Estado de Amazonas
		128.000	Amortização de Dívida Interna
T	591.079		Saldo de Exercícios Anteriores
O	2.833.210		Total de Receitas
T		3.424.288	Total de Despesas
A		2.460.930	Total utilizado na amortização de DPMF
I			
S	-		Saldo para o exercício seguinte

. Fontes Orçamentárias pelo Critério Caixa: 129 (Recursos de Concessões e Permissões), 163 (Reforma Patrimonial - Privatizações) e 173 (Recursos de Operações Oficiais de Crédito - Retorno de Operações Oficiais de Crédito - Estados e Municípios)

II - MOEDAS DE PRIVATIZAÇÃO - R\$ 564.418 mil, sendo:

R\$ - mil - OUTROS ALIENANTES (Melhoria do Perfil da Dívida)
R\$ 564.418 mil - ALIENANTE - UNIÃO (Amortização da Dívida Interna)

ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005

(Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

VI.4 - Origem e Aplicação dos Recursos de Desestatizações - Exercício 2003

I - MOEDA CORRENTE

Posição: 31.12.03 R\$ mil

Fonte	Receitas	Despesas	Histórico
	-		Saldo de Exercícios Anteriores
	101.275		ANATEL (Lei nº 9.472, de 16.07.1997)
	8		Agência Nacional do Petróleo - ANP
	21.292		Minist. dos Transportes - Malha Ferroviária
F	1.074		Minist. dos Transportes - Malha Rodoviária
o	164		Sistema Telebrás
n	62		Minist. Minas e Energia - Outorga Serv. Exploração de Energia Elétrica
t	2.282		Outras receitas
e	126.156		Total de receitas
1		1.907	ANP (Lei nº 10.640, de 14.01.2003)
2		1.460	Minist. Minas e Energia (Lei nº 10.640, de 14.01.2003)
9		6.363	Minist. dos Transportes (Lei nº 10.640, de 14.01.2003)
		68	Outros
		9.798	Total de despesas
	116.358		Saldo para o exercício seguinte
T	-		Saldo de Exercícios Anteriores
O	126.156		Total de Receitas
T		9.798	Total de Despesas
A		-	Total utilizado na amortização de DPMF
I			
S	116.358		Saldo para o exercício seguinte

. Fonte Orçamentária 129 (Recursos de Concessões e Permissões)

II - MOEDAS DE PRIVATIZAÇÃO - R\$ 4.227 mil, sendo:

R\$ 4.227 mil - OUTROS ALIENANTES (Melhoria do Perfil da Dívida)

R\$ - mil - ALIENANTE - UNIÃO (Amortização da Dívida Interna)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA - COPAT
COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE DAS RECEITAS - COPAN

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005
(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)
IV.10 - Renúncia de Receitas Administradas

Quadro I
GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2005

Em R\$ 1,00						
Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	25.091.318	104.816.787	88.618.646	754.580.668	186.303.067	1.159.410.486
Saúde	88.743.433	340.701.878	478.511.034	3.761.090.456	591.116.721	5.260.163.523
Trabalho	44.850.906	179.979.098	131.288.877	1.567.810.374	347.291.142	2.271.220.396
Educação	29.232.048	113.237.793	78.351.825	878.783.851	196.684.348	1.296.289.866
Cultura	9.964.596	12.207.355	9.896.006	235.176.501	31.750.432	298.994.890
Direitos da Cidadania	3.041.090	30.221.079	9.054.294	247.029.694	61.087.668	350.433.825
Urbanismo						
Habitação	13.459.211	59.366.850	46.679.568	460.682.768	103.746.794	683.935.191
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	16.550.024	21.372.486	38.529.060	482.600.068	62.381.757	621.433.395
Agricultura	435.451.867	142.786.232	2.138.203	1.326.597	0	581.702.899
Organização Agrária	0	0	0	0	0	0
Indústria	2.025.761.929	1.113.897.597	171.704.201	2.384.241.510	659.836.136	6.355.441.372
Comércio e Serviço	2.622.294.962	562.604.799	367.555.654	3.203.861.484	1.276.369.251	8.032.686.149
Comunicações						
Energia	0	5.242.357	641.247	4.503.602	6.139.772	16.526.978
Transporte	139.053.025	86.453.181	3.641.153	69.411.442	11.760.655	310.319.456
Desporto e Lazer	736.909	1.825.325	1.789.694	36.814.927	9.045.640	50.212.495
Encargos Especiais						
Total	5.454.231.317	2.774.712.817	1.428.399.462	14.087.913.942	3.543.513.383	27.288.770.921
Arrecadação Estimada	6.435.097.015	19.324.990.378	37.435.336.454	218.766.684.966	34.487.957.576	316.450.066.388

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA - COPAT
COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE DAS RECEITAS - COPAN

Quadro II
GASTOS TRIBUTÁRIOS, POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REGIONALIZADO
2005

Em %						
Função Orçamentária	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Total
Legislativa						
Judiciária						
Essencial à Justiça						
Administração						
Defesa Nacional						
Segurança Pública						
Relações Exteriores						
Assistência Social	2,16	9,04	7,64	65,08	16,07	100
Saúde	1,69	6,48	9,10	71,50	11,24	100
Trabalho	1,97	7,92	5,78	69,03	15,29	100
Educação	2,26	8,74	6,04	67,79	15,17	100
Cultura	3,33	4,08	3,31	78,66	10,62	100
Direitos da Cidadania	0,87	8,62	2,58	70,49	17,43	100
Urbanismo						
Habitação	1,97	8,68	6,83	67,36	15,17	100
Saneamento						
Gestão Ambiental						
Ciência e Tecnologia	2,66	3,44	6,20	77,66	10,04	100
Agricultura	74,86	24,55	0,37	0,23	0,00	100
Organização Agrária						
Indústria	31,87	17,53	2,70	37,51	10,38	100
Comércio e Serviço	32,65	7,00	4,58	39,89	15,89	100
Comunicações						
Energia	0,00	31,72	3,88	27,25	37,15	100
Transporte	44,81	27,86	1,17	22,37	3,79	100
Desporto e Lazer	1,47	3,64	3,56	73,32	18,01	100
Encargos Especiais						
Total	19,99	10,17	5,23	51,63	12,99	100
Gastos/Arrecadação	93,66	15,87	4,22	7,12	11,35	9,53

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA - COPAT
COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE DAS RECEITAS - COPAN

Quadro III
GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POR MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2005

Função Orçamentária	Benefício Tributário	Valor Estimado (R\$)	Total (R\$)	%
Legislativa				0,00
Judiciária				0,00
Essencial à Justiça				0,00
Administração				0,00
Defesa Nacional				0,00
Segurança Pública				0,00
Relações Exteriores				0,00
Assistência Social	Doações a Entidades Civis Sem Fins Lucrativos Entidades Sem Fins Lucrativos - Associação Civil Entidades Sem Fins Lucrativos - Filantrópica Deficiente Físico Declarantes com 65 anos ou mais - IRPF	49.792.197 273.792.408 227.092.722 15.827.852 592.905.305	1.159.410.486	4,25
Saúde	Despesas Médicas do IRPF Assist. Médica, Odont. e Farm. a Empregados - IRPJ Entidades Sem Fins Lucrativos - Assistência Social Medicamentos	2.055.818.945 770.149.633 1.376.194.295 1.058.000.652	5.260.163.523	19,28
Trabalho	Programa de Alimentação do Trabalhador Benefícios Previdenciários FAPI - IRPJ Planos de Poupança e Investimento PAIT - IRPJ Previdência Privada Fechada - IRPJ Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente Trab.- IRPF Pecúlio por morte ou invalidez - IRPF Idenização por rescisão de contrato de trabalho - IRPF	107.450.606 48.236.540 n.i 328.137.619 545.592.370 64.385.006 1.177.418.257	2.271.220.396	8,32
Educação	Despesas com Instrução - IRPF Entidades Sem Fins Lucrativos - Educação Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	989.914.817 289.290.092 17.084.956	1.296.289.866	4,75
Cultura	Programa Nacional de Apoio à Cultura Atividade Audiovisual Entidades Sem Fins Lucrativos - Cultural	172.760.943 94.205.401 32.028.546	298.994.890	1,10
Direitos da Cidadania	Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente Horário Eleitoral Gratuito	83.851.749 266.582.077	350.433.825	1,28
Urbanismo				0,00
Habitação	Operações de Crédito com Fins Habitacionais Associações de Poupança e Empréstimo - IRPJ Caderneta de Poupança - IRPF	143.313.955 5.785.802 534.835.434	683.935.191	2,51
Saneamento				0,00
Gestão Ambiental				0,00
Ciência e Tecnologia	Máquinas e Equipamentos - CNPq PDTI/PDTA Entidades Sem Fins Lucrativos - Científica Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação - IRPJ Desp. com Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IRPJ	279.369.573 59.081.288 28.102.466 n.i. 254.880.069	621.433.395	2,28
Agricultura	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental ADA ADENE FINOR FINAM FUNRES Operações de Creditos - Fundos Constitucionais	313.386.490 98.826.765 107.005.493 29.366.131 21.100.408 1.326.597 10.691.014	581.702.899	2,13
Organização Agrária	Imóvel Rural	0	0	0,00
Indústria	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Componentes de Embarcações Setor Automobilístico ADA ADENE FINOR FINAM FUNRES Operações de Creditos - Fundos Constitucionais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Informática Petroquímica	1.395.653.029 240.377.366 1.001.350.823 440.120.676 476.544.282 130.780.780 93.969.746 5.907.944 47.611.963 1.383.984.634 878.215.360 260.924.770	6.355.441.372	23,29
Comércio e Serviço	Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental Áreas de Livre Comércio Empreedimentos Turísticos Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2.435.384.750 56.455.263 4.907.600 5.535.938.535	8.032.686.149	29,44
Comunicações				0,00
Energia	Termoeletricidade	16.526.978	16526977,99	0,06
Transporte	TAXI AFRMM	96.065.741 214.253.715	310.319.456	1,14
Desporto e Lazer	Desporto	0	50.212.495	0,18
Encargos Especiais	Entidades Sem Fins Lucrativos - Recreativa	50.212.495		0,00
Total		27.288.770.921		100,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA TRIBUTÁRIA - COPAT
COORDENAÇÃO DE PREVISÃO E ANÁLISE DAS RECEITAS - COPAN

Quadro IV
PRINCIPAIS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2005

Class.	Função Orçamentária	VALOR (R\$)	Participação (%) no Total dos benefícios
1	Comércio e Serviço	8.032.686.149	29,44
2	Indústria	6.355.441.372	23,29
3	Saúde	5.260.163.523	19,28
4	Trabalho	2.271.220.396	8,32
5	Educação	1.296.289.866	4,75
6	Assistência Social	1.159.410.486	4,25
7	Habitação	683.935.191	2,51
8	Ciência e Tecnologia	621.433.395	2,28
9	Agricultura	581.702.899	2,13
10	Direitos da Cidadania	350.433.825	1,28
11	Transporte	310.319.456	1,14
12	Cultura	298.994.890	1,10
13	Desporto e Lazer	50.212.495	0,18
14	Energia	16.526.978	0,06
15	Organização Agrária	0	0,00
Total dos Benefícios		27.288.770.921	100

Quadro V
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR TIPO DE RECEITA
2005

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	1.988.440.491	0,10	0,63	7,29
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza	14.524.531.259	0,77	4,59	53,23
II.a) - Pessoa Física	6.020.992.020	0,32	1,90	22,06
II.b) - Pessoa Jurídica	8.414.660.720	0,44	2,66	30,84
II.c) - Retido na Fonte	88.878.519	0,00	0,03	0,33
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	4.646.894.434	0,25	1,47	17,03
III.a) - Operações Internas	3.909.662.713	0,21	1,24	14,33
III.b) - Vinculado à Importação	737.231.721	0,04	0,23	2,70
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	243.693.519	0,01	0,08	0,89
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	0	0,00	0,00	0,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.282.695.843	0,07	0,41	4,70
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	800.716.164	0,04	0,25	2,93
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	3.587.545.497	0,19	1,13	13,15
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	214.253.715	0,01	0,07	0,79
Total dos Benefícios	27.288.770.921	1,44	8,62	100,00
Receita Administrada - SRF	316.450.066.388	16,70	100,00	
PIB	1.894.827.296.842	100,00		

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2005

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
I. Imposto sobre Importação	1.988.440.491	0,10	0,63	7,29
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive)	974.076.996	0,05	0,31	3,57
2. Áreas de Livre Comércio	3.289.329	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	192.034.853	0,01	0,06	0,70
4. Componentes de Embarcações	45.624.683	0,00	0,01	0,17
5. Empresas Montadoras	773.414.630	0,04	0,24	2,83
II. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	14.524.531.259	0,77	4,59	53,23
II.a) Pessoa Física	6.020.992.020	0,32	1,90	22,06
1. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis	2.915.136.372	0,15	0,92	10,68
1.1 Idenização por rescisão de contrato de trabalho	1.177.418.257	0,06	0,37	4,31
1.2 Declarantes com 65 anos ou mais	592.905.305	0,03	0,19	2,17
1.3 Pecúlio por morte ou invalidez	64.385.006	0,00	0,02	0,24
1.4 Aposentadoria p/ moléstia grave ou acidente de trabalho	545.592.370	0,03	0,17	2,00
1.5 Caderneta de poupança	534.835.434	0,03	0,17	1,96
2. Deduções do Rendimento Tributável	3.045.733.762	0,16	0,96	11,16
2.1 Despesas Médicas	2.055.818.945	0,11	0,65	7,53
2.2 Despesas com Instrução	989.914.817	0,05	0,31	3,63
3. Deduções do Imposto Devido	60.121.886	0,00	0,02	0,22
3.1 Programa Nacional de Apoio à Cultura	1.684.707	0,00	0,00	0,01
3.2 Atividade Audiovisual	425.235	0,00	0,00	0,00
3.3 Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente	58.011.944	0,00	0,02	0,21
II.b) Pessoa Jurídica	8.414.660.720	0,44	2,66	30,84
1. Desenvolvimento Regional	1.122.497.216	0,06	0,35	4,11
1.1 ADENE	583.549.774	0,03	0,18	2,14
1.2 ADA	538.947.441	0,03	0,17	1,97
2. Fundos de Investimentos	282.451.607	0,01	0,09	1,04
2.1 FINOR	160.146.911	0,01	0,05	0,59
2.2 FINAM	115.070.155	0,01	0,04	0,42
2.3 FUNRES	7.234.541	0,00	0,00	0,03
3. Desenvolvimento de Empreendimentos Turísticos	4.907.600	0,00	0,00	0,02
4. Programa de Alimentação do Trabalhador	107.450.606	0,01	0,03	0,39
5. Programa Nac. de Apoio à Cultura e Atividade Audiovisual	189.361.871	0,01	0,06	0,69
5.1 Apoio à Cultura	171.076.237	0,01	0,05	0,63
5.2 Atividade Audiovisual	18.285.635	0,00	0,01	0,07
6. Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.839.804	0,00	0,01	0,09
7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2.652.957.318	0,14	0,84	9,72
8. PDTI/PDTA	28.045.427	0,00	0,01	0,10
9. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	12.943.149	0,00	0,00	0,05
10. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	37.721.362	0,00	0,01	0,14
11. Horário Eleitoral Gratuito	266.582.077	0,01	0,08	0,98
12. Assistência Médica, Odont. e Farmacêutica a Empregados	770.149.633	0,04	0,24	2,82
13. Benefícios Previdenciários a Empregados e Fundo de Aposentadoria Individual-FAPI	48.236.540	0,00	0,02	0,18
14. Planos de Poupança e Investimento - PAIT	n.i			
15. Associações de Poupança e Empréstimo	5.785.802	0,00	0,00	0,02
16. Despesas com Pesquisas Científicas e Tecnológicas	254.880.069	0,01	0,08	0,93
17. Entidades Sem Fins Lucrativos	2.604.850.642	0,14	0,82	9,55
17.1 Imunes	1.665.484.387	0,09	0,53	6,10
a) Educação	289.290.092	0,02	0,09	1,06
b) Assistência Social	1.376.194.295	0,07	0,43	5,04
17.2 Isentas	939.366.256	0,05	0,30	3,44
a) Associação Civil	273.792.408	0,01	0,09	1,00
b) Cultural	32.028.546	0,00	0,01	0,12
c) Previdência Privada Fechada	328.137.619	0,02	0,10	1,20
d) Filantrópica	227.092.722	0,01	0,07	0,83
e) Recreativa	50.212.495	0,00	0,02	0,18
f) Científica	28.102.466	0,00	0,01	0,10
18. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	n.i			
II.c) Retido na Fonte	88.878.519	0,00	0,03	0,33
1. PDTI/PDTA	13.383.987	0,00	0,00	0,05
2. Atividade Audiovisual	75.494.531	0,00	0,02	0,28
3. Associações de Poupança e Empréstimo	ni			

Quadro VI
CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS POR RECEITA E MODALIDADE DE BENEFÍCIO
2004

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)		
		PIB	Receita Administrada	Total dos benefícios
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	4.646.894.434	0,25	1,47	17,03
III.a) Operações Internas	3.909.662.713	0,21	1,24	14,33
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental	2.570.458.447	0,14	0,81	9,42
2. Áreas de Livre Comércio	50.490.119	0,00	0,02	0,19
3. Embarcações	96.801.390	0,01	0,03	0,35
4. PDTI/PDTA	1.684.839	0,00	0,00	0,01
5. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	n.i			
6. Setor Automobilístico	227.936.193	0,01	0,07	0,84
6.1 Empreendimentos Industriais nas áreas de atuação da ADENE e ADA.	205.550.304	0,01	0,06	0,75
6.2 Montadoras e Fabricantes de veículos automotores instalados nas regiões NO, NE e CO.	22.385.888	0,00	0,01	0,08
7. Transporte Autônomo - TAXI	70.945.318	0,00	0,02	0,26
8. Automóveis para Portadores de Deficiência Física	13.131.049	0,00	0,00	0,05
9. Informática	878.215.360	0,05	0,28	3,22
III.b) Vinculado à Importação	737.231.721	0,04	0,23	2,70
1. Zona Franca de Manaus e Amazônia Ocidental (inclusive bagagem)	599.888.827	0,03	0,19	2,20
2. Áreas de Livre Comércio	2.675.816	0,00	0,00	0,01
3. Máquinas e Equipamentos - Aquisições do CNPq	87.334.720	0,00	0,03	0,32
4. Componentes de Embarcações	45.624.683	0,00	0,01	0,17
5. PDTI/PDTA	1.707.675	0,00	0,00	0,01
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	243.693.519	0,01	0,08	0,89
1. PDTI/PDTA	14.259.360	0,00	0,00	0,05
2. Operações de crédito com fins habitacionais	143.313.955	0,01	0,05	0,53
3. Operações crédito recursos Fundos Constitucionais	58.302.976	0,00	0,02	0,21
4. Operações crédito aquisição automóveis destinados:	27.817.227	0,00	0,01	0,10
4.1 Transporte autônomo de passageiros - (TAXI)	25.120.424	0,00	0,01	0,09
4.2 Pessoas portadoras de deficiência física	2.696.803	0,00	0,00	0,01
5. Desenvolvimento Regional	ni			
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	0	0,00	0,00	0,00
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.282.695.843	0,07	0,41	4,70
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	1.037.760.076	0,05	0,33	3,80
2. Embarcações	9.318.437	0,00	0,00	0,03
3. Medicamentos	186.208.115	0,01	0,06	0,68
4. Termoeletricidade	2.943.160	0,00	0,00	0,01
5. Petroquímica	46.466.055	0,00	0,01	0,17
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	800.716.164	0,04	0,25	2,93
1. Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa	4.141.808	0,00	0,00	0,02
2. Doações a Entidades Cíveis sem fins Lucrativos	12.070.836	0,00	0,00	0,04
3. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	784.503.521	0,04	0,25	2,87
4. Pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de produtos.	ni			
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	3.587.545.497	0,19	1,13	13,15
1. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	2.444.702.255	0,13	0,77	8,96
2. Embarcações	43.008.173	0,00	0,01	0,16
3. Medicamentos	871.792.537	0,05	0,28	3,19
4. Termoeletricidade	13.583.818	0,00	0,00	0,05
5. Petroquímica	214.458.715	0,01	0,07	0,79
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercante	214.253.715	0,01	0,07	0,79
1. Doações	181.840	0,00	0,00	0,00
2. Zona Franca de Manaus	61.658.906	0,00	0,02	0,23
3. Pesquisas Científicas	317.435	0,00	0,00	0,00
4. Eventos culturais e artísticos	0	0,00	0,00	0,00
5. Construção Naval	4.207.067			
6. Desenvolvimento Regional	147.888.467	0,01	0,05	0,54
Total dos Benefícios	27.288.770.921	1,44	8,62	100,00
Receita Administrada - SRF	316.450.066.388	16,70	100,00	
PIB	1.894.827.296.842	100,00		

Quadro VII
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2005

Em R\$ 1,00

Receita	Valor Estimado (R\$)	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul
I. Imposto sobre Importação	1.988.440.491	980.544.692	10.900.036	29.595.512	770.195.760	197.204.491
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	14.524.531.259	934.322.342	1.812.960.190	972.720.229	8.777.201.895	2.027.326.603
II.a) - Pessoa Física	6.020.992.020	142.008.671	566.817.419	349.559.976	4.061.650.547	900.955.407
II.b) - Pessoa Jurídica	8.414.660.720	786.112.947	1.245.981.606	619.883.048	4.645.055.876	1.117.627.243
II.c) - Retido na Fonte	88.878.519	6.200.723	161.165	3.277.205	70.495.472	8.743.953
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	4.646.894.434	3.272.666.322	245.994.440	77.537.491	948.222.343	102.473.837
III.a) - Operações Internas	3.909.662.713	2.667.598.965	241.838.869	67.371.047	850.151.901	82.701.932
III.b) - Vinculado à Importação	737.231.721	605.067.357	4.155.571	10.166.445	98.070.443	19.771.905
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	243.693.519	12.722.453	46.048.375	25.047.655	129.915.235	29.959.800
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	0	0	0	0	0	0
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.282.695.843	27.470.610	132.136.170	75.868.995	772.248.838	274.971.230
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	800.716.164	18.933.156	80.449.626	52.689.567	466.700.566	181.943.249
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	3.587.545.497	71.967.478	372.268.952	194.939.750	2.218.737.353	729.631.963
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercan	214.253.715	135.604.265	73.955.028	262	4.691.952	2.208
Total	27.288.770.921	5.454.231.317	2.774.712.817	1.428.399.462	14.087.913.942	3.543.513.383

Quadro VIII
DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS TRIBUTÁRIOS, REGIONALIZADOS E POR RECEITA
2005

Receita	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	
I. Imposto sobre Importação	1.988.440.491	49,31	0,55	1,49	38,73	9,92	100,00
II. Imposto s/ a Renda e Proventos de qualquer natureza	14.524.531.259	6,43	12,48	6,70	60,43	13,96	100,00
II.a) - Pessoa Física	6.020.992.020	2,36	9,41	5,81	67,46	14,96	100,00
II.b) - Pessoa Jurídica	8.414.660.720	9,34	14,81	7,37	55,20	13,28	100,00
II.c) - Retido na Fonte	88.878.519	6,98	0,18	3,69	79,32	9,84	100,00
III. Imposto sobre Produtos Industrializados	4.646.894.434	70,43	5,29	1,67	20,41	2,21	100,00
III.a) - Operações Internas	3.909.662.713	68,23	6,19	1,72	21,74	2,12	100,00
III.b) - Vinculado à Importação	737.231.721	82,07	0,56	1,38	13,30	2,68	100,00
IV. Imposto sobre Operações Financeiras	243.693.519	5,22	18,90	10,28	53,31	12,29	100,00
V. Imposto s/ Propriedade Territorial Rural	0	0	0	0	0	0	0
VI. Contribuição Social para o PIS-PASEP	1.282.695.843	2,14	10,30	5,91	60,21	21,44	100,00
VII. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	800.716.164	2,36	10,05	6,58	58,29	22,72	100,00
VIII. Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	3.587.545.497	2,01	10,38	5,43	61,85	20,34	100,00
IX. Adicional ao Frete p/ Renovação da Marinha Mercan	214.253.715	63,29	34,52	0,00	2,19	0,00	100,00
Total dos Benefícios	27.288.770.921	19,99	10,17	5,23	51,63	12,99	100

(art. 4º, § 2º, inciso V,alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000)
Anexo “IV.11” - Demonstrativo das Renúncias Previdenciárias



DEMONSTRATIVO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - 2005

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O art. 165, § 6º, da Constituição Federal estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia, a integrar o projeto de lei orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu art. 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação. A Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, determinou, pela primeira vez, a inclusão do demonstrativo de renúncias previdenciárias no projeto de lei orçamentária anual. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2005 mantém esta determinação.

O presente demonstrativo visa atender às referidas disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas previdenciárias relativamente ao tratamento diferenciado dado a segmentos econômicos específicos, para o exercício financeiro de 2005.

Este demonstrativo discrimina os valores referentes à estimativa de renúncia fiscal para 2005 do Regime Geral de Previdência Social relativamente à contribuição (i) das empresas optantes do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES; (ii) das entidades beneficentes de assistência social (filantrópicas); (iii) do empregador rural cuja produção seja exportada e (iv) os impactos da dedução do percentual da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF sobre alíquotas de contribuição de empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos com remuneração até 3 salários mínimos, conforme determinada pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996. Em linhas gerais, o valor das renúncias corresponde à diferença entre o valor que seria devido segundo as normas aplicáveis aos segurados e empresas em geral (Arts. 21 e 22, incisos I a IV, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991), e o efetivamente recolhido segundo as normas específicas para cada um dos segmentos referidos.

A estimativa foi calculada com base nos resultados realizados em 2002 e projetada para 2005, utilizando-se a taxa de crescimento prevista da arrecadação previdenciária. Os resultados foram apurados por estado e agrupados por região.

Para 2005, a estimativa de renúncia fiscal dos segmentos citados totalizou R\$ 10,9 bilhões, o que representa 10,63% da arrecadação líquida previdenciária e 0,60% do PIB previstos para 2005.

O anexo apresenta a distribuição das renúncias previdenciárias para cada segmento, a participação na arrecadação previdenciária e no PIB projetados para 2005, além da distribuição regionalizada.

II. METODOLOGIA E FONTE DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS NO CÁLCULO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS

1. EMPRESAS OPTANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - SIMPLES

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES, na forma da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, têm a contribuição previdenciária substituída por uma contribuição incidente sobre a receita bruta mensal, variável segundo a receita bruta acumulada dentro do ano-calendário, conforme tabela abaixo:

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DO SIMPLES		
MICROEMPRESA		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
até R\$ 60 mil	3%	1,20%
de R\$ 60 mil até R\$ 90 mil	4%	1,60%
de R\$ 90 mil até R\$ 120 mil	5%	2,00%
EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
Receita Bruta	% total	% correspondente à previdência
de R\$ 120 mil até R\$ 240 mil	5,4%	2,14%
de R\$ 240 mil até 360 mil	5,8%	2,28%
de R\$ 360 mil até R\$ 480 mil	6,2%	2,42%
de R\$ 480 mil até R\$ 600 mil	6,6%	2,56%
de R\$ 600 mil até R\$ 720 mil	7,0%	2,70%
de R\$ 720 mil até R\$ 840 mil	7,4%	3,10%
de R\$ 840 mil até R\$ 960 mil	7,8%	3,50%
de R\$ 960 mil até R\$ 1.080 mil	8,2%	3,90%
de R\$ 1.080 mil até R\$ 1.200 mil	8,6%	4,30%

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na diferença entre a contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral - art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 2%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de

serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição) - e o valor destinado à Previdência Social, repassado pela Secretaria da Receita Federal, conforme critérios de rateio definidos na Lei nº 9.317, de 1996.

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência - GFIP.

O método de cálculo é o seguinte:

$$CPS_i = FPS_i * \tau_e + VAS_i * \tau_a + VCS_i * \tau_c + R15S_i * \tau_{15} + R20S_i * \tau_{20} + R25S_i * \tau_{25} \text{ , onde:}$$

CPS_i = Contribuição Potencial das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
 FPS_i = Folha de Pagamento total dos empregados das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
 τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);
 VAS_i = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
 τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);
 VCS_i = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
 τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);
 $R15S_i$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
 τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);
 $R20S_i$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
 τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);
 $R25S_i$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das empresas optantes pelo SIMPLES, no ano t;
 τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$$RS_i = CPS_i - AES_i \text{ , onde:}$$

RS_i = Renúncia previdenciária no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES,

AES_i = Arrecadação Efetiva no ano t das empresas optantes pelo SIMPLES.

As fontes utilizadas para o cálculo da renúncia das empresas optantes pelo SIMPLES foram a Guia de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência - GFIP (2002) e o fluxo de caixa do INSS (2003).

2. ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FILANTRÓPICAS)

As entidades beneficentes de assistência social, comumente designadas de filantrópicas, quando atendem ao disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991, são isentas do recolhimento da contribuição patronal destinada à Seguridade Social.

Para o cálculo da renúncia destas entidades, trabalhou-se com o universo de empresas identificadas como filantrópicas na GFIP, que representa um total de 166.996 estabelecimentos.

A renúncia previdenciária destas empresas foi calculada com base na contribuição patronal conforme a regra aplicada às empresas em geral - art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 (22% sobre a folha de pagamento, sendo que 20% corresponde à alíquota básica e 1%, em média, referente ao adicional para o financiamento dos benefícios concedidos em face do grau de incidência da incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais de trabalho; 20% sobre os pagamentos feitos a contribuintes individuais que lhes prestem serviços; 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço, relativamente a serviços que lhes são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho; 6% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 25 anos de contribuição; 9% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 20 anos de contribuição e 12% sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria aos 15 anos de contribuição).

A metodologia utilizada é a seguinte:

$$CPF_i = FPF_i * \tau_e + VAF_i * \tau_a + VCF_i * \tau_c + R15F_i * \tau_{15} + R20F_i * \tau_{20} + R25F_i * \tau_{25} \text{ , onde:}$$

CPF_i = Contribuição Potencial das entidades filantrópicas, no ano t;
 FPF_i = Folha de Pagamento total dos empregados das entidades filantrópicas, no ano t;
 τ_e = Alíquota de contribuição do empregador sobre a folha de pagamento conforme regra geral, no ano t (22%);
 VAF_i = Valor total pago aos contribuintes individuais pelas entidades filantrópicas, no ano t;
 τ_a = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos contribuintes individuais conforme regra geral, no ano t (20%);
 VCF_i = Valor total pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho pelas entidades filantrópicas, no ano t;
 τ_c = Alíquota de contribuição sobre valor pago aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho conforme regra geral, no ano t (15%);
 $R15F_i$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;
 τ_{15} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 15 anos de contribuição, no ano t (12%);
 $R20F_i$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;
 τ_{20} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 20 anos de contribuição, no ano t (9%);
 $R25F_i$ = Remuneração total dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição das entidades filantrópicas, no ano t;
 τ_{25} = Alíquota adicional de contribuição do empregador sobre a remuneração dos empregados cuja atividade exercida ensejar concessão de aposentadoria com 25 anos de contribuição, no ano t (6%);

$$REF_i = CPF_i \text{ , onde:}$$

REF_i = Renúncia previdenciária no ano t das Entidades Filantrópicas;

Para apuração do valor da folha de pagamento e dos valores pagos aos contribuintes individuais e aos cooperados por intermédio das cooperativas de trabalho foram utilizadas as informações declaradas na Guia de Recolhimento do FGTS e informações à Previdência - GFIP (2002).

3. EXPORTAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 33/01

As receitas de exportações estão isentas da contribuição social, em conformidade com o § 2º do art. 149 da Emenda Constitucional nº 33 de 2001. Em relação à arrecadação previdenciária, como a contribuição do setor rural está baseada na comercialização, o efeito da EC nº 33/01 sobre as contas da Previdência refere-se à exportação do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica).

A renúncia deste setor foi calculada com base na contribuição do empregador rural pessoa jurídica que, segundo o art. 25 da Lei nº 8.870 de 15 de abril de 1994, é de 2,6% da receita bruta decorrente da comercialização da produção rural.

Para o cálculo desta renúncia, utilizou-se a pauta de exportações da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria e Comércio - de 2003, cujo valor da receita bruta está apresentado em dólar, e adotou-se como parâmetro o valor médio assumido pelo dólar em 2003 (R\$3,07).

4. CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF

A instituição da CPMF com a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, provocou redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso com remuneração

de até 3 salários mínimos. Com efeito, as alíquotas de contribuição para esta faixa de remuneração passaram de 8% e 9% para, respectivamente, 7,65% e 8,65%, de modo a minimizar o impacto da CPMF sobre a carga de contribuição previdenciária incidente sobre os menores salários.

O cálculo da renúncia da receita proveniente das contribuições dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso foi realizado a partir de dados da GFIP do total da massa salarial dessas categorias, desagregados em termos da alíquota de recolhimento ao INSS incidente sobre o salário do trabalhador. Dessa forma, aplicou-se o percentual de 0,35% sobre o total da massa salarial dos empregados, empregados domésticos e trabalhadores avulsos enquadrada nos limites de contribuição ao INSS de 7,65% e 8,65%, de modo a estimar qual seria a receita adicional da previdência em relação à situação atual caso as alíquotas fossem, respectivamente, 8% e 9%.

PROJEÇÕES

O valor estimado das renúncias previdenciárias para o exercício financeiro de 2005 foi calculado com base nas projeções de crescimento da arrecadação líquida previdenciária, elaboradas pela Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, de acordo com parâmetros de Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda. A taxas de crescimento anual utilizadas foram: 13,65% em 2002/2003, 14,32% em 2003/2004 e 11,76% em 2004/2005.

O valor do PIB de 2005, projetado para R\$ 1,81 trilhão, utilizado para estabelecer percentuais, foi fornecido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.



QUADRO I
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
- 2005 -

Segmento	Valor Estimado (R\$ 1,00)	Participação (%) no total das Renúncias 2005	Participação (%) na Arrecadação Previdenciária 2005	Participação (%) no PIB 2005
SIMPLES*	5.170.727.444	47,14%	5,01%	0,28%
Entidades Filantrópicas*	3.528.586.590	32,17%	3,42%	0,19%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	1.976.625.445	18,02%	1,92%	0,11%
CPMF*	294.004.259	2,68%	0,29%	0,02%
Total das Renúncias	10.969.943.738	100,00%	10,63%	0,60%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2002, projetados para 2005 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valores realizados até 2003, projetados para 2005 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2005 = R\$ 1.814.738.163.239,83; Arrecadação Previdenciária estimada para 2005 = R\$ 103.154.000.000.



QUADRO II
ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS, POR REGIÃO
- 2005 -
Valores em R\$ 1,00 correntes

Região	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	Total
SIMPLES*	120.351.652	440.118.263	3.078.230.240	1.219.058.189	312.969.100	5.170.727.444
Entidade Filantrópica*	56.582.797	263.769.799	2.222.405.987	788.322.380	197.505.626	3.528.586.590
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	51.758.203	143.013.128	660.232.437	837.502.584	284.119.093	1.976.625.445
CPMF (Renúncia de Receita)*	10.700.956	42.918.028	157.658.271	61.009.214	21.717.790	294.004.259
TOTAL**	239.393.608	889.819.218	6.118.526.936	2.905.892.367	816.311.610	10.969.943.738

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS



QUADRO III
DISCRIMINAÇÃO DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS REGIONALIZADA
- 2005 -

Segmento	Valor Estimado (R\$)	Participação Percentual por Região					Total
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-oeste	
SIMPLES*	5.170.727.444	2,33%	8,51%	59,53%	23,58%	6,05%	100,00%
Entidades Filantrópicas*	3.528.586.590	1,60%	7,48%	62,98%	22,34%	5,60%	100,00%
Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33**	1.976.625.445	2,62%	7,24%	33,40%	42,37%	14,37%	100,00%
CPMF*	294.004.259	3,64%	14,60%	53,62%	20,75%	7,39%	100,00%
Total das Renúncias	10.969.943.738	2,18%	8,11%	55,78%	26,49%	7,44%	100,00%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2002, projetados para 2005 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valores realizados até 2003, projetados para 2005 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.



QUADRO IV
RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS
DESCRIÇÃO LEGAL
- 2005 -

Segmento	Prazo da Renúncia	Valor Estimado (R\$)	Participação (%)	
			PIB	Arrecadação Previdenciária
SIMPLES* Contribuição previdenciária patronal diferenciada prevista no Art. 23 da Lei 9.317/96, com alterações da Lei 9.732/98.	Indeterminado	5.170.727.444	0,28%	5,01%
Entidades Filantrópicas* Isenção de Contribuição previdenciária patronal prevista no Art.55 da Lei 8.212/91, com alterações da Lei 9.429/96, da Lei 9.528/97 e da Lei 9.732/98.	Indeterminado	3.528.586.590	0,19%	3,42%
Exportação da Produção Rural** Isenção da contribuição social sobre receitas de exportações do setor rural (agroindústria e produtor rural pessoa jurídica), em conformidade com o § 2º do Art. 149 da Emenda Constitucional Nº 33 de 2001 e de acordo com o Art. 25 da Lei Nº 8.870 de 15 de abril de 1994.	Indeterminado	1.976.625.445	0,11%	1,92%
CPMF* Redução nas alíquotas de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso em virtude da instituição da CPMF, por meio da Lei Nº 9.311, de 24 de outubro de 1996.	Determinado Vigência até 31/12/2007 - EC Nº 42/2003	294.004.259	0,02%	0,29%
Total das Renúncias	-	10.969.943.738	0,60%	10,63%

Fontes: SPS/MPS; SPOA/MPS; INSS; DATAPREV; MDIC; MF

Elaboração: SPS/MPS

* Valores realizados até 2002, projetados para 2005 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

** Valores realizados até 2003, projetados para 2005 de acordo com o crescimento da Arrecadação Líquida.

Obs. PIB estimado para 2005 = R\$ 1.814.738.163.239,83; Arrecadação Previdenciária estimada para 2005 = R\$ 103.154.000.000.

ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2005

(art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar 101/2000)
Anexo “IV.12” - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da margem de expansão para o exercício de 2005 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria da Receita Federal, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foi considerado o seu aumento real resultante da variação real do Produto Interno Bruto - PIB, estimado em 4% para o período em pauta, bem como o crescimento do volume de importações, estimado em 16,25%. Adicionalmente, foram acrescentados os impactos das seguintes variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Imposto de importação e IPI: redução de alíquotas;
- IPI - Outros: extinção do crédito presumido PIS/COFINS deduzido do IPI para os contribuintes incluídos na nova forma de tributação da COFINS;
- COFINS: nova forma de tributação (cobrança não cumulativa), com impacto nos meses de janeiro e fevereiro de 2005, tributação das importações e aumento da alíquota no setor de combustíveis;
- PIS/PASEP: exclusão de setores da cobrança não cumulativa, tributação das importações e aumento da alíquota no setor de combustíveis.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2005. Tal aumento foi provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito de todos os Poderes da União; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização, no âmbito de todos os Poderes da União; despesas com Anistiados Políticos de que trata a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos, em todos os Poderes da União, em 2005; dissídios das Estatais em 2005; revisão geral, reestruturações de carreiras e provimentos de cargos em 2005.

O total dessas despesas adicionais é de R\$ 4,3 bilhões.

Dessa maneira, o saldo da margem de expansão é estimado em R\$ 7.547,9 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Saldo da Margem de Expansão (R\$ milhões)	
Discriminação	2005
1. Arrecadação - efeitos quantidade e legislação	13.818,8
2. Transferências Constitucionais	1.970,9
3. Saldo (1-2)	11.847,9
4. Saldo já utilizado	4.300,0
Pessoal e Encargos Sociais	
5. Margem de Expansão (3-4)	7.547,9

ANEXO V
DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

I) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO:

1. Alimentação Escolar (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/8/2001);
2. Auxílio à Família na Condição de Pobreza Extrema, com Crianças de Idade entre 0 a 6 anos, para Melhoria das Condições de Saúde e Combate às Carências Nutricionais (Lei nº 10.836, de 9/1/2004);
3. Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4. Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
5. Atendimento Assistencial Básico nos Municípios Brasileiros (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
6. Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 9.313, de 13/11/1996);
7. Benefícios do Regime Geral da Previdência Social;
8. Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador (Medida Provisória nº 2.164-41, de 24/8/2001);
9. Concessão de Subvenção Econômica aos Produtores de Borracha Natural (Lei nº 9.479, de 12/8/1997);
10. Concessão de Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel Consumido por Embarcações Pesqueiras Nacionais (Lei nº 9.445, de 14/3/1997);

11. Contribuição à Previdência Privada;
12. Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (Lei Complementar nº 61, de 26/12/1989);
13. Dinheiro Direto na Escola (Medida Provisória nº 2.178-36, de 24/8/2001);
14. Equalização de Preços e Taxas no Âmbito das Operações Oficiais de Crédito e Encargos Financeiros da União;
15. Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES (art. 239, § 1º, da Constituição);
16. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef (art. 60 do ADCT)
17. Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) - (Lei nº 9.096, de 19/9/1995);
18. Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Emenda Constitucional nº 14, de 1996);
19. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para a Saúde da Família - SUS (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
20. Incentivo Financeiro a Municípios Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica - PAB, para Assistência Farmacêutica Básica (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
21. Incentivo Financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal Habilitados à Parte Variável do Piso de Atenção Básica para Ações de Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
22. Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Epidemiologia e Controle das Doenças (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
23. Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro, incidentes a partir da vigência da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
24. Pagamento do Benefício Abono Salarial (Lei nº 7.998, de 11/1/1990);
25. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
26. Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência - LOAS (Lei nº 8.742, de 7/12/1993);
27. Pagamento do Seguro-Desemprego (Lei nº 7.998, de 11/1/1990);
28. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25/11/2003);
29. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico (Lei nº 10.208, de 23/3/2001);
30. Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condições de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 9/1/2004);
31. Pessoal e Encargos Sociais;
32. Sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive as consideradas de pequeno valor;
33. Serviço da dívida;
34. Transferências a Estados e Distrito Federal da Cota-Parte do Salário-Educação (art. 212, § 5º, da Constituição);
35. Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores (Lei Complementar nº 87, de 13/9/1996);
36. Transferências constitucionais e legais por repartição de receita;
37. Transferências da receita de concursos de prognósticos (Lei nº 9.615, de 24/3/1998 - Lei Pelé);
38. Auxílio-Alimentação (art. 22 da Lei nº 8.460, de 17/9/1992);
39. Auxílio-Transporte (Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/8/2001);
40. Concessão de subvenção econômica na aquisição de veículos automotores novos movidos a álcool (Lei nº 10.612, de 23/12/2002);
41. Subvenção econômica aos consumidores finais do sistema elétrico nacional interligado (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);
42. Subsídio ao gás natural utilizado para geração de energia termelétrica (Lei nº 10.604, de 17/12/2002);
43. Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.700, de 9/7/2003);
44. Complemento da atualização monetária dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 29/6/2001);
45. Manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira a esse ente para execução de serviços públicos de saúde e educação (Lei nº 10.633, de 27/12/2002);
46. Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios com População acima de 50 mil habitantes Inseridos na Pactuação das Ações de Média e Alta Complexidade em Vigilância Sanitária (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
47. Incentivo Financeiro para a Expansão e a Consolidação da Estratégia de Saúde da Família nos Municípios com População Superior a 100 mil habitantes (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
48. Incentivo Financeiro a Estados e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
49. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
50. Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez (Lei nº 6.179, de 11/12/1974);
51. Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo (Lei nº 10.608, de 20/12/02);
52. Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (de volta pra casa) (Lei nº 10.708, 31/7/2003);
53. Assistência Financeira para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
54. Bolsa-Educação Especial paga aos dependentes diretos dos trabalhadores vítimas do acidente ocorrido na Base de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18/12/2003);
55. Pagamento de Benefícios de Legislação Especial;
56. Apoio ao Transporte Escolar (MP nº 173 de 16.03.2004);
57. Educação de Jovens e Adultos (MP nº 173 de 16.03.2004);
58. Despesas relativas à aplicação das receitas da cobrança pelo uso de recursos hídricos, à que se refere os incisos I, III e V do artigo 12 da Lei nº 9.433/97 (MP nº 165, de 11.02.04).

II) DEMAIS DESPESAS RESSALVADAS, CONFORME O ART. 9º, § 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000:

1. Despesas relativas às ações dirigidas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional; e
2. Despesas com as ações vinculadas à função Ciência e Tecnologia, bem como àquelas destinadas à pesquisa e desenvolvimento realizadas no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
3. (VETADO)
4. Promoção do desenvolvimento no Estado do Tocantins - Recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda (CF, ADCT, art. 13, § 6º).
5. (VETADO)
6. (VETADO)
7. (VETADO)

ANEXO VI
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2005
(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000)

Com o objetivo de buscar o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado a Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos fiscais são classificados em duas categorias: orçamentários e de dívida.

1. Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

1.1 No caso da receita, pode-se mencionar, como exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos.

1.2 As variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pela União são o nível de atividade econômica, a taxa de inflação, a taxa de câmbio e a taxa de juros. Neste sentido, constituem riscos orçamentários os desvios entre as projeções destas variáveis utilizadas para a elaboração do orçamento e os seus valores efetivamente verificados durante a execução orçamentária, assim como os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados.

1.3 A inflação afeta a maioria dos impostos, sendo que para a estimativa de receitas é utilizado o índice de estimativa de receitas que demonstra maior correlação com a receita realizada. Este índice é composto por 55% da taxa média do IPCA e por 45% da taxa média do IGP-DI. Deste modo, para cada um ponto percentual de variação na taxa de inflação a uma variação no mesmo sentido da arrecadação destes impostos da ordem de R\$ 1.887 milhões.

1.4 A flutuação cambial tem impacto significativo sobre a projeção das receitas, uma vez que alguns impostos são diretamente vinculados ao nível do câmbio, como o Imposto de Importação, o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) importados e o Imposto de Renda incidente sobre remessas ao exterior. Ressalte-se que esses três impostos contribuem com 8% da receita administrada estimada para 2005. Em relação à taxa de câmbio estima-se que para cada 1 ponto percentual de depreciação (apreciação) cambial ocorre um aumento (redução) das receitas dos impostos cujo fato gerador é associado ao preço do dólar, provocando assim um ganho (perda) da ordem de R\$213 milhões na arrecadação da União.

1.5 O Imposto de Renda sobre aplicações financeiras é afetado pelo nível e pela volatilidade do câmbio, cujo reflexo sobre a arrecadação varia de acordo com as operações efetuadas por pessoas físicas e jurídicas. Neste caso, um aumento (redução) da taxa nominal de juros de 1% implica um ganho (perda) da ordem de R\$148 milhões na sua arrecadação.

1.6 A variação do preço do petróleo tem impacto sobre a receita de cota-parte das compensações financeiras de tal sorte que, para cada US\$1,00 de aumento (redução) no preço do barril, a receita líquida de transferências a estados e municípios se eleva (reduz) em R\$136 milhões.

1.7 Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem apresentar desvios em relação às projeções utilizadas para a elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas obrigações para o Governo. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, estas são mormente afetadas por mudanças da legislação. Por exemplo, a despesa com seguro desemprego varia em função do nível da atividade econômica, aumentando quando a economia desacelera e vice-versa. Outra despesa importante são os gastos com pessoal e encargos, que são basicamente determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Estima-se que a sensibilidade da despesa total em relação à variação da taxa de crescimento é de 0,5%.

1.8 Reajustes concedidos ao salário mínimo também têm impacto significativo sobre a despesa total. Estima-se que um incremento de 1 ponto percentual no valor do salário mínimo representa em acréscimo de R\$290 milhões nas despesas com benefícios previdenciários, de R\$63 milhões nos gastos com abono e seguro desemprego e de R\$40 milhões nas despesas com benefícios assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social. Do lado da receita, este incremento representa um recolhimento adicional de contribuição previdenciária de R\$43 milhões, o que significa um aumento líquido das despesas previdenciárias e assistenciais de R\$347 milhões por ano, a cada aumento de um ponto percentual no valor do salário mínimo. Do lado das despesas salariais da União, a sensibilidade a um aumento de 1% da folha de pessoal é de cerca de R\$ 890 milhões por ano.

2. Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxa de juro e câmbio nos títulos vincendos. Este impacto pode ocorrer tanto no serviço da dívida (em relação aos títulos com vencimento no exercício) quanto, nos casos de títulos mais longos, no estoque da dívida pública mobiliária, cuja elevação pode ensejar desconfiança quanto à solvência do governo. Já o segundo tipo refere-se aos passivos contingentes da União, isto é dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados dos julgamentos de processos judiciais que envolvem a União. Os riscos de dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação dívida/PIB, considerada o indicador mais importante de solvência do setor público.

2.1 O risco inerente à administração da dívida pública decorre desta ser composta por títulos com diferentes indexadores e prazos de maturação. Assim, ocorrem variações no estoque e no serviço da dívida em decorrência de flutuação nas variáveis taxa de câmbio, taxa básica de juros e inflação. Um aumento/redução de 1% sobre a taxa de câmbio, mantido ao longo do ano de 2005, provocaria elevação/redução na razão Dívida Líquida do Setor Público Consolidado/PIB de 0,13 %. Ressalte-se que na elaboração do anexo de riscos fiscais no ano anterior o impacto era de 0,27% para o ano de 2004. Esta menor sensibilidade da Dívida/PIB à variação cambial decorre da melhoria do perfil da dívida, com a redução da exposição cambial, principalmente da dívida interna do Governo Federal. Em relação à sensibilidade à taxa de juros, tem-se que o aumento/redução de 1% ao ano da taxa de juros

SELIC (100 pontos base) gera um aumento/redução de 0,32 ponto percentual na razão Dívida Líquida consolidada do setor público/PIB ao final do exercício. Por fim, o aumento/redução de 1% no Índice Geral de Preços – IGP eleva/reduz em 0,1 ponto percentual a razão Dívida/PIB. É importante ressaltar que esta sensibilidade significa despesa financeira pelo aumento dos encargos somente nos casos dos títulos vincendos dentro do exercício. Para os títulos vincendos nos exercícios seguintes o impacto ocorre no estoque da dívida.

2.2 Existem, por fim, os riscos de variações nas despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referentes à dívida de responsabilidade do Tesouro Nacional, em decorrência das flutuações das variáveis (taxa básica de juros, variação cambial e inflação). Com base no Plano Anual de Financiamento para o ano de 2004 e as despesas de principal e juros da DPF para 2005 projetadas a partir dele, um aumento/redução de 1% na taxa de câmbio elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 0,41 bilhão. Por outro lado, o aumento/redução de 1% a.a. na taxa SELIC, mantido ao longo do ano de 2005, elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 1,6 bilhão para aquele exercício. Quanto à inflação, o aumento/redução de 1% no IGP elevaria/reduziria o serviço da dívida em R\$ 0,36 bilhão.

3. O segundo tipo de risco de dívida relaciona-se aos passivos contingentes. Inicialmente cumpre ressaltar que a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. É importante também destacar que a listagem dos passivos a seguir não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Os passivos contingentes classificam-se conforme a natureza dos fatores originários. Destacam-se, assim, seis fatores que podem ocasionar riscos fiscais:

- controvérsias sobre indexação e controles de preços praticados durante planos de estabilização e das soluções propostas para sua compensação, questionamentos judiciais contra o Bacen, bem como riscos pertinentes a ativos do Bacen decorrentes de operações de liquidação extrajudicial e outras demandas judiciais contra a União;
- lides de ordem tributária e previdenciária;
- questões judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;
- dívidas em processo de reconhecimento (“esqueletos”);
- operações de aval e garantia;
- fundos e outros.

3.1 A primeira classe de passivos contingentes engloba os passivos que resultam de controvérsias referentes a planos econômicos, ações judiciais contra o Banco Central e riscos decorrentes dos ativos do Banco Central decorrentes de liquidação extrajudicial de instituições financeiras e outras demandas judiciais contra a União.

Em 2003, o Banco Central identificou a totalidade das ações em que figurava como parte, o que permitiu o registro das provisões para perdas judiciais no Balanço da instituição. Essas provisões basearam-se na expectativa de perda e, para tanto, foi efetuada análise individual do risco de cada uma das ações em curso, incluindo aquelas pendentes de julgamento.

A partir dessa avaliação foi provisionado no balanço do Banco Central o valor de R\$2.427.490 para 4.281 ações que envolvem risco de perda, em percentuais que variam de 25% a 100%, conforme o nível de risco. Foram identificadas 35.068 ações, classificadas em contingenciáveis (27.420), quando

os pleitos envolvem repercussão financeira, e não contingenciáveis (7.648), no caso das ações sem repercussão financeira. As 27.420 ações contingenciáveis foram então avaliadas em função do "Valor" e "Risco" envolvidos, de acordo com os seguintes parâmetros objetivos:

- a) de Valor (do pedido na fase inicial do processo de execução e homologado pelo juízo ou aceito pelo Banco Central no processo de execução);
- b) de Escala de risco de perda (decisões ocorridas no próprio processo, jurisprudência e precedentes em casos similares do Banco Central).

Ainda a respeito das ações cabem as seguintes observações:

I) Ações decorrentes de planos econômicos:

- Plano Collor - Desbloqueio de Cruzados Novos - não são contingenciáveis;
- Plano Collor - Índices de Correção - em função da similaridade dos processos e de decisões do STF (RE 206048, DJ de 19.10.2001 e Súmula STF 725) e do STJ (Resp 124864, DJ de 28.09.1998) favoráveis ao Banco, foram avaliados pela média histórica dos pagamentos efetuados, ponderada pelo risco vinculado ao estágio processual e jurisprudência dos Tribunais Superiores.
- Outros Planos Econômicos: avaliação individual do risco e valor;
- II- Servidores Públicos - avaliação individual do risco e valor;
- III) SFH - possuem risco "bastante remoto" uma vez que o Banco vem sendo considerado parte ilegítima desses processos, conforme histórico de decisões judiciais e jurisprudência dos tribunais;
- IV) Instituições em Regimes Especiais:
 - as ações movidas por ex-administradores pleiteando apenas o levantamento da indisponibilidade de bens não foram consideradas contingenciáveis;
 - as ações movidas por ex-administradores, investidores e clientes pleiteando indenizações foram avaliadas individualmente quanto ao risco e valor.

Em relação aos riscos pertinentes aos ativos em poder do Banco Central, em sua maioria, por ativos decorrentes de operações de liquidação extrajudicial de instituições financeiras, além de créditos contra o FCVS e os Estados, registrados no balanço do Banco Central, o estoque bruto desses créditos contingentes era de R\$ 28,6 bilhões, em 31.12.2002. Durante o exercício de 2003 houve recebimentos de R\$ 5,9 bilhões, ocasionando a redução do saldo de créditos contingentes para R\$ 23,9 bilhões em 31.12.2003. Deste saldo, R\$6,6 bilhões estão provisionados no Balanço do Banco Central. Ressalte-se que os créditos do Banco Central junto ao FCVS incluídos neste total já estão considerados no total de R\$74,5 bilhões de passivo contingente do Tesouro Nacional referente ao FCVS, listados na quarta classe a seguir.

Há que se considerar que o Banco Central promove acompanhamento contínuo sobre a qualidade dos ativos mantidos pelas instituições em liquidação, bem como negociações para viabilizar a conclusão dos processos de liquidação. Dessa forma, o saldo dos créditos a receber, líquido das provisões constituídas, representa a melhor estimativa de realização desses ativos.

Estão incluídos nesta classe os riscos associados às ações judiciais contra a União. Levantamento junto à Advocacia Geral da União identificou que tais ações referem-se, principalmente, a demandas relativas a ações movidas por usinas sucro-alcooleiras concernentes a indenizações relativas a diferenças entre preços estabelecidos e custos, ações trabalhistas reivindicando perdas salariais e ações referentes a desapropriações de terras. Há ainda as ações impetradas por prestadores de

serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, sobre a correção de procedimentos médicos à época da implantação do Plano Real.

3.2 A segunda classe de passivos contingentes inclui as lides de ordem tributária e previdenciária sendo as principais questões as que se seguem. A primeira questão refere-se às ações que reivindicam os créditos fiscais decorrentes do crédito-prêmio do IPI à exportação, que aguardam decisão do Supremo Tribunal. A segunda questão refere-se à cobrança da CIDE - combustíveis relativamente à comercialização de derivados do petróleo gasolina e diesel. Neste caso, verifica-se uma redução deste risco uma vez que em 2003 e nos primeiros meses de 2004 as ações ocorreram em menor intensidade em razão do trabalho efetuado pela SRF e PGFN ao longo de 2003 no sentido de suspender as liminares e demonstrar a legalidade da cobrança. Existem ainda as ações impetradas pelas empresas reivindicando obter o crédito do IPI relativo a insumos adquiridos sob alíquota zero ou não tributados. A Fazenda Nacional têm concentrado esforços na defesa destas ações, uma vez que tais empresas, justamente pelo fato terem sido isentas do recolhimento na aquisição dos insumos, não têm direito a crédito.

Deve ser mencionado também nesta classe, o empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis e aquisição de veículos, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23/07/1986 e recolhido até 1989. O saldo desses empréstimos em dezembro de 2003 era de R\$ 16,3 bilhões, dos quais R\$ 13,0 bilhões referiam-se ao consumo de combustíveis e R\$ 3,2 bilhões à aquisição de veículos. Decisões judiciais acerca destes empréstimos têm tido impactos tanto positivos quanto negativos no fluxo financeiro da União. A União perdeu algumas ações que têm sido pagas na forma de precatórios. Ao mesmo tempo, como houve contestações jurídicas à época da cobrança, com recolhimento via depósitos judiciais na Caixa Econômica Federal, as ações com conclusão favorável à União em relação a estes depósitos têm significado receitas adicionais.

Finalmente, ainda na classe de riscos relacionados às lides tributárias, existe o risco decorrente da eventual devolução de depósitos judiciais em ações contra a União, uma vez que a partir de dezembro de 1998, a legislação determinou que os novos fluxos de depósitos judiciais fossem recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional. Desde então foram registrados, até fevereiro de 2004, ingressos perfazendo um total de R\$22,6 bilhões, dos quais foram restituídos cerca de R\$ 2,8 bilhões. Devido às incertezas quanto à decisão sobre o montante de causas judiciais favoráveis à União, o risco proveniente deste passivo não pode ser mensurado.

3.3 A terceira classe de passivos contingentes compreende as questões judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como as privatizações, a extinção de órgãos, a liquidação de empresas e atos que afetam a administração de pessoal.

A Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA foi dissolvida nos termos do Decreto nº 3.277, de 7 de dezembro de 1999, posteriormente alterado pelo Decreto nº 4.109, de 30 de janeiro de 2002 e seu processo de liquidação está em curso. Ao final do processo, nos termos da Lei nº 8.029, de 1990, a União, detentora de 96,52% do capital acionário da empresa, será sua sucessora em direitos e obrigações.

Os números abaixo permitem visualizar a magnitude do patrimônio da empresa e o contencioso judicial:

Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA		Posição	em
		31.12.2003	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR		
ATIVO TOTAL	R\$ 21,4 bilhões		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 9,6 bilhões		
ATIVO ARRENDADO	R\$ 19,1 bilhões		
ATIVO NÃO OPERACIONAL	R\$ 1,2 bilhão		
RISCO DO PASSIVO (Contencioso Judicial)	R\$ 6,9 bilhões		

O contencioso judicial envolve 35.278 ações originadas em 660 comarcas espalhadas por todo o país, representando um risco potencial da ordem de R\$ 6,9 bilhões; dos quais 58% são originários de ações trabalhistas com trânsito em julgado, em fase de execução. Deste montante, R\$ 2,5 bilhões são oriundos de débitos da FEPASA que foi incorporada pela RFFSA, quando da renegociação da dívida do Estado de São Paulo com o Governo Federal. Para fazer face ao passivo total, a RFFSA dispõe de ativos não operacionais (casas, terrenos, estações ferroviárias desativadas, material rodante não utilizável, sucatas etc), no valor de R\$ 1,2 bilhão.

Assim, o risco fiscal para a União relativo à Rede Ferroviária é estimado em R\$ 5,7 bilhões, que compreende o risco do contencioso deduzidos os ativos não operacionais da empresa destinados à venda para cobrir o valor das obrigações judiciais. Além disso, os ativos operacionais foram arrendados por 30 anos e a maior parte dos recursos arrecadados já foi utilizada para pagamento de dívidas. Importante salientar que, se implementada a reavaliação dos ativos operacionais da RFFSA pelo método de fluxo de caixa descontado, conforme sugestões constantes do Relatório do Grupo de Trabalho constituído por meio do Decreto s/nº, de 22 de maio de 2003, com o objetivo de propor a melhor alternativa para o encerramento da RFFSA, o seu Patrimônio Líquido passaria a ser negativo.

Além da RFFSA, estão sendo finalizadas as liquidações das seguintes empresas:

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES - GEIPOT, dissolvida pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002. A União possui a totalidade da participação acionária e neste caso o risco fiscal estimado corresponde a R\$ 110 milhões decorrente de ações trabalhistas.

CEASA-AM, que entrou em processo de liquidação pelo Decreto nº 3.785, de 06 de abril de 2001. Como a participação acionária da União é de 52,92 %, apresenta-se um risco fiscal estimado de R\$ 5,0 milhões decorrente de passivo trabalhista e dívida com o BNDES.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER, que foi extinto pelo Decreto nº 4.128, de 13 de fevereiro de 2002. Com a finalização dos trabalhos de inventariança foram transferidos para o Departamento Nacional de Infra Estrutura – DNIT débitos com empreiteiras e fornecedores estimados em cerca de R\$ 250 milhões. Conforme determinação do artigo 8º do citado Decreto, o Ministério dos Transportes incluirá na lei orçamentária dotações

específicas para a quitação desse passivo. A esse respeito, merece registro que o processo de extinção do DNER se deu de forma rápida e precisa, evitando, assim, maiores dispêndios de recursos da União.

Essa classe engloba, ainda, o risco de ações judiciais contra algumas empresas estatais federais, patrocinadoras de planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Privada a respeito da controvérsia sobre a indexação dos benefícios. Trata-se de ações impetradas por participantes ativos e aposentados reivindicando a reposição de expurgos inflacionários decorrentes dos diversos planos de estabilização. As ações judiciais têm por objeto a pretensão de cobrar das empresas estatais patrocinadoras os desequilíbrios decorrentes da eventual reposição de benefícios. Existe, também, o risco contingente decorrente da discussão relacionada com a forma do ajuste atuarial dos planos de benefícios, por força das determinações do art. 6º da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998, em alguns casos questionada pelos participantes. Existe ainda o risco de desequilíbrio dos planos em função da aplicação dos novos parâmetros técnico-atuariais para estruturação e avaliação dos planos de benefícios por força da nova legislação e que podem gerar encargos adicionais para as empresas estatais. Finalmente há o impacto da redução da taxa nominal de juros da economia que têm contribuído para aumentar o déficit destas entidades.

3.4 As dívidas em processo de reconhecimento, os chamados “esqueletos” formam a quarta classe de passivos contingentes, estimadas em R\$ 80,8 bilhões (posição em 29/02/04). Deste total, destacam-se as dívidas relativas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, estimada em R\$ 74,5 bilhões a preços de 31/12/2003. O restante refere-se às obrigações decorrentes de dívidas diretas da União, que perfazem R\$ 3,8 bilhões tendo havido um aumento em relação ao ano anterior em função da inclusão nesta rubrica de obrigações oriunda da extinção de territórios e criação de entes da federação. Além disto, há os débitos oriundos de extinção de entidades da Administração Pública, de R\$ 2,5 bilhões.

Para o triênio 2005/2007 a estimativa de liquidação desses débitos, por meio de securitização, é de R\$ 43,4 bilhões, o que deverá implicar a emissão de títulos no montante de R\$ 14,5 bilhões ao ano, em média, conforme quadro abaixo :

PERSPECTIVAS DE EMISSÃO DO TESOIRO NACIONAL DECORRENTES DE DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO

Posição: 29/2/04	R\$ milhões		
Origem das Dívidas	Emissões previstas		
	2005	2006	2007
1 - Extinção de entidades e órgãos da admin. Pública	1.000,18	743,11	-
2 - Dívidas Diretas da União	1.116,01	1.296,55	264,48
3 - Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Totais:	15.116,19	15.039,66	13.264,48

Fonte: STN/MF

Valor Médio anual: R\$14.473,4 milhões

Ressalte-se que esta parcela de R\$43,4 bilhões, prevista para securitização e emissão dos correspondentes títulos no período 2005/2007, foi incluída nas projeções de dívida líquida ao final de cada ano, de acordo com o cronograma acima. Conseqüentemente, do total de R\$80,8 bilhões de “esqueletos” acima mencionados restará o saldo residual de R\$37,5 bilhões, a ser considerado passivo contingente pendente e que, portanto, poderá representar risco fiscal.

3.5 A quinta classe de passivos contingentes é composta pelas operações de aval e de garantia prestadas pela União aos demais entes da Federação e às empresas estatais, cujo total, deduzindo as contra-garantias associadas, alcançou R\$ 142,1 bilhões em dezembro de 2003. No caso de avais concedidos a Estados e Municípios, 99,7% são cobertos por contragarantias, que consistem em receitas dos Fundos de Participação e receita própria dos Estados. O risco dessas operações para a União é praticamente nulo.

A Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, criada no âmbito do programa de reestruturação dos bancos federais, tem o ativo composto basicamente de operações de crédito imobiliário, tendo sido prestada fiança líquida de R\$ 25 bilhões quando da sua criação. O risco associado à EMGEA refere-se à composição do seu ativo uma vez que uma parte refere-se às operações de desconto não provisionadas com mutuários que tomaram empréstimos cujo valor atual, na sua íntegra, são de difícil recuperação. Estudos indicam que aproximadamente R\$ 8,7 bilhões desses ativos deverá ser objeto de desconto, podendo afetar as contas públicas nos próximos quatro anos. Esta parcela refere-se principalmente ao nível de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa sugerido pelo Tribunal de Contas da União, no montante de R\$ 7,5 bilhões.

Outra empresa, criada em 2001, é a Companhia Brasileira de Energia Emergencial – CBEE, responsável pela comercialização de energia elétrica, objetivando o aumento da capacidade de geração e da oferta de energia elétrica no curto prazo. Essa empresa conta com garantias do Tesouro no valor de R\$13,1 bilhões, mas seu risco é limitado pela prerrogativa que lhe foi conferida de cobrar dos consumidores os custos da aquisição de energia elétrica e da contratação de capacidade de geração ou potência. A cobrança do custo relativo à contratação da capacidade de geração de energia já vem sendo efetuada de forma proporcional ao consumo individual, excluindo os consumidores de baixa renda. A mesma sistemática é utilizada na eventualidade de ocorrência de custo de aquisição. O risco, portanto, limita-se a eventuais inadimplementos por parte dos consumidores. A CBEE extinguir-se-á em 30 de junho de 2006, observado o disposto no art. 23 da Lei no 8.029, de 12 de abril de 1990.

Com relação ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS identifica-se a possibilidade de risco fiscal uma vez que as operações contêm garantias prestadas pela União. O primeiro risco é o risco de crédito, decorrente da inadimplência das operações de crédito firmadas entre os agentes financeiros e o agente operador do Fundo, pelo qual a União responde subsidiariamente. As operações de crédito sob garantia da União perfazem aproximadamente R\$ 63,5 bilhões e os débitos vencidos são da ordem de R\$ 3,1 bilhões. Ressalte-se que a garantia é subsidiária, somente sendo levada a efeito após concluídas as demais alternativas de execução. Há ainda o risco de solvência, que se refere à eventual falta de liquidez ao FGTS para a cobertura das contas vinculadas dos trabalhadores. Vale ressaltar que a Secretaria do Tesouro Nacional acompanha a execução, pelo agente operador, dos

débitos dos agentes financeiros inadimplentes do Fundo, os orçamentos plurianuais e anuais do Fundo, a execução orçamentária, o pagamento dos créditos complementares, a arrecadação e os saques, sempre com a preocupação de manter o equilíbrio do FGTS no longo prazo.

3.6 A sexta e última classe de passivos contingentes refere-se aos riscos de crédito de ativos financeiros em poder dos fundos constitucionais, para os quais parte expressiva é contabilizada pelo seu valor integral. Particularmente os Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO apresentam um risco fiscal às contas públicas no montante total de R\$ 5,86 bilhões, posição em 31/12/03. Esse valor representa o montante das parcelas em atraso de operações efetuadas com recursos dos referidos Fundos pelos respectivos bancos operadores, quais sejam, o Banco do Nordeste do Brasil - BNB (FNE) e o Banco da Amazônia S.A. – BASA (FNO). Para efeito de cálculo do mencionado montante foram consideradas apenas as parcelas vencidas das operações, conforme critério adotado pelos bancos operadores. O Ministério da Fazenda vem efetuando estudos com vistas à definição de critérios para a apropriação da provisão de tais valores pelos Fundos.

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, aqueles direitos da União que estão sujeitos a decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional para o governo central.

Constitui-se ativo contingente da União a dívida ativa da Fazenda Nacional que encerrou o ano de 2003 com um montante de R\$ 192,95 bilhões, distribuídos em mais de 5,02 milhões de inscrições. A arrecadação dos débitos inscritos em dívida ativa atingiu o montante de R\$ 10,01 bilhões em 2003.

O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por sua vez, é credor de uma dívida avaliada em R\$114 bilhões, correspondente a cerca de 666 mil créditos. Desse montante 2% foi objeto de parcelamento judicial e 35% objeto de parcelamento especial (REFIS, municípios, clubes de futebol). Convém registrar que a taxa de sucesso do INSS ao final do processo de cobrança judicial tem sido de cerca de 67%. A manutenção dessa taxa de sucesso deverá implicar um significativo recolhimento adicional aos cofres públicos nos próximos anos.

Finalmente, também a Sudam e a Sudene, recentemente extintas, acumulam uma carteira de créditos contingentes. Foi instituído um grupo de trabalho, em colaboração com a Advocacia Geral da União e com o Ministério da Fazenda, cujo objetivo é a cobrança dessas dívidas, avaliadas em R\$ 2 bilhões.

Relativamente aos haveres financeiros da União, cabe destacar que existem operações de financiamento originárias do crédito rural transferidas para a União no âmbito da MP 2.196-3/2001. Parte das referidas operações encontra-se vencida e passível de prescrição. O instrumento de cobrança cabível para estes casos é a inscrição em Dívida Ativa da União. No entanto, a inscrição desse crédito na dívida ativa corresponde a uma baixa de um haver financeiro por parte do Tesouro Nacional e, representa uma despesa primária. Por outro lado, quando do recebimento desse crédito haverá o ingresso de receita primária. O saldo de créditos passíveis de serem inscritos na dívida ativa são R\$ 3,4 bilhões referentes a créditos da dívida agrícola e R\$ 789 milhões decorrentes do Programa Especial de Saneamento de Ativos - PESA.

Em síntese, quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante também ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de a União ser vencedora e não ocorrer impacto fiscal. Há que se considerar ainda que também é imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam, em geral, um longo período para chegar ao resultado final, devido aos recursos que a União impetra por direito. Finalmente, não tendo havido julgamento, os valores aqui mencionados são estimativas, sujeitas a auditoria quanto à exigibilidade e certeza da dívida antes do pagamento final, sendo que nos casos de mais difícil apuração, não se tem ainda um valor estimado do passivo. Por fim., mesmo na ocorrência de decisão desfavorável à União, em algum dos passivos contingentes elencados como risco, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidadas dentro da realidade orçamentária e financeira da União.

Neste sentido, conforme já mencionado, a existência dos passivos contingentes listados anteriormente não implica ou infere probabilidade de ocorrência, em especial aqueles que envolvem disputas judiciais. Ao contrário, a União vem despendendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade de seus atos. Além disso, caso a União perca algum desses julgamentos, a política fiscal será acionada visando neutralizar eventuais perdas, de forma a garantir a solvência do setor público.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano. Assim, no caso dos riscos orçamentários, se vierem a ocorrer durante a execução do orçamento de 2005, serão compensados com re-alocação ou redução de despesas.

Nos casos de ocorrência de algum dos riscos relativos à administração da dívida, é importante ressaltar que o impacto da variação das taxas de juro e câmbio em relação às projeções é diluído pelo prazo de maturação da dívida e, portanto, somente constituem despesa financeira em relação aos títulos a vencer dentro do exercício. Neste sentido, o impacto fiscal destas operações é solucionado dentro da própria estratégia de administração da dívida pública.

ANEXO VII

OBJETIVOS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL

(art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000)

A condução da política monetária em 2003 esteve vinculada ao compromisso fundamental de preservação da estabilidade de preços. Dessa forma, a atuação do Banco Central foi no sentido de reverter o quadro de intensas incertezas na economia brasileira no início do ano e fazer as projeções de inflação convergirem para metas estabelecidas, levando em consideração também os custos envolvidos em termos de perda de produto. Assim, quando a Autoridade Monetária atuou de forma a trazer a inflação ocorrida para a trajetória de convergência, desenhada na Carta Aberta encaminhada pelo Presidente do Banco Central ao Ministro da Fazenda em janeiro de 2003, optou por perseguir uma trajetória que levasse a uma redução importante da inflação ainda naquele ano, sem abandonar a consideração dos custos envolvidos em termos de perda de produto.

A aceleração inflacionária registrada no início do ano pode ser atribuída, principalmente, à elevação temporária do grau de persistência inflacionária, o que trouxe, para 2003, o movimento de aumento de preços registrado ao final de 2002. Adicione-se a esse componente, a deterioração das expectativas, cujo processo também se iniciara no ano anterior. A reversão desse quadro não se daria autonomamente, exigindo atuação firme e tempestiva da autoridade monetária. O sucesso do controle da crise de confiança que se desenhara era crucial para minimizar o sacrifício de produto necessário para a estabilização macroeconômica.

Nesse quadro, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu aumentar a meta para a taxa Selic de 25% a.a., em dezembro de 2002, para 25,5% a.a. e 26,5% a.a., em janeiro e em fevereiro de 2003, mantendo-a nesse patamar até junho. Em fevereiro, o Banco Central decidiu aumentar também a alíquota de recolhimento compulsório sobre depósitos à vista. Assinale-se que essas medidas foram fortalecidas pelo comprometimento da política fiscal com a obtenção de superávits primários compatíveis com a sustentabilidade da dívida pública.

Os primeiros resultados da ação da política monetária e da austeridade da política fiscal se fizeram perceber já no primeiro semestre. A partir de maio as expectativas para a inflação doze meses à frente passaram a convergir para a trajetória das metas ajustadas propostas na Carta Aberta do Presidente do Banco Central ao Ministro da Fazenda de 2003, e o processo de reversão da depreciação cambial acentuou-se, principalmente em março e abril. Ainda assim as elevadas expectativas de inflação, embora decrescentes, exerciam pressão significativa sobre os preços.

A partir de meados do ano, o quadro macroeconômico tornou-se mais favorável permitindo que a política monetária fosse flexibilizada. Assim, como resultado da reversão das expectativas, do controle da demanda agregada e da apreciação cambial, a taxa de inflação passou a apresentar tendência declinante, o Copom iniciou o processo de redução gradativa da taxa básica de juros, que alcançou 10 pontos percentuais, situando a meta para a taxa Selic em 16,5% em dezembro. Adicionalmente, em agosto, a alíquota do recolhimento compulsório sobre recursos à vista foi reduzida em 15 pontos, retornando ao patamar anterior de 45%.

Nesse contexto, o nível de atividade da economia brasileira em 2003 apresentou dois momentos distintos. O primeiro período, de janeiro ao final do primeiro semestre, foi marcado pelo ambiente macroeconômico adverso, bem como pelos ajustes requeridos para a sua superação, implicando em recuo expressivo da demanda interna.

Ao término do primeiro semestre, quando então se consolidava a superação do episódio inflacionário e dissipavam-se incertezas relativas à condução da política econômica, iniciou-se o processo de recuperação do nível de atividade. O recuo da inflação e do processo de redução dos rendimentos reais, a melhora das expectativas e a distensão da política monetária conferiram novo dinamismo à produção industrial, às vendas no varejo e aos investimentos. A recuperação do nível de atividade no segundo semestre do ano seguiu processo observado em outros períodos recentes de retomada, sendo impulsionada inicialmente e com maior intensidade pelo aumento da demanda por bens de consumo duráveis e bens de capital.

Ressalte-se, ainda, a continuidade do comportamento favorável das exportações ao longo de 2003, que seguiram mantendo tendência de crescimento ao longo do ano, após terem registro novo patamar em 2002. Relativamente à oferta, essa evolução refletiu-se, sobretudo, nos desempenhos positivos da agropecuária e de segmentos específicos da indústria como metalurgia, mecânica e celulose.

O ajuste promovido nas contas externas ao longo do ano foi uma resposta à rápida deterioração das condições de financiamento externo ocorrida no segundo semestre de 2002. Em 2003, principalmente no segundo semestre, as condições do mercado internacional tornaram-se ainda mais favoráveis sob diversos aspectos. O aumento significativo da liquidez internacional traduziu-se em valorização generalizada das bolsas de valores dos países emergentes, tendência favorecida pelo patamar deprimido das taxas de juros americanas. Aliada à relativa estabilidade da taxa de câmbio,

verificou-se recuperação nos termos de troca brasileiros, durante o ano, com resultados recordes de exportações e saldos comerciais crescentes. O conjunto desses fatores influenciou positivamente o resultado do balanço de pagamentos.

O comportamento do setor externo da economia brasileira e os resultados da balança comercial intensificaram a reversão das expectativas, consolidando as condições para as captações de bônus soberanos com spreads menores, ampliando o acesso de empresas residentes a recursos externos e permitindo que a taxa de rolagem nas operações de longo prazo de dívida privada superasse 100%, no ano, mais que o dobro da assinalada em 2002.

A política cambial traduziu-se na continuidade da consolidação do regime de taxas flutuantes. A redução no grau de incerteza da economia estimulou que o governo reduzisse a participação de títulos públicos vinculados à variação cambial, bem como a oferta de hedge. A liquidez no mercado de câmbio permitiu também que o Tesouro Nacional efetuasse suas aquisições de divisas diretamente junto ao mercado, contribuindo para trajetória benigna das reservas internacionais.

O desempenho favorável da economia, registrado na segunda metade de 2003, evidenciado pelo patamar relativamente elevado do nível da atividade ao final do ano, deverá manter-se no primeiro semestre de 2004. A continuidade do crescimento das concessões de crédito, o ritmo das vendas varejistas, o desempenho das exportações nos primeiros meses do ano são fatores que tendem a sustentar essa expansão. Adicionalmente, a evolução dos rendimentos reais mostra sinais de inversão da trajetória decrescente delineada ao longo de 2003, aspecto relevante se considerada a influência dessa variável sobre as vendas de bens de consumo não duráveis – principal categoria de bens finais da indústria.

Cabe mencionar, ainda, a manutenção da trajetória de crescimento das operações de crédito, iniciada no último trimestre de 2003, impulsionada, fundamentalmente, pela demanda por bens duráveis, evidenciando o impacto favorável da flexibilização da política monetária, expressa na queda das taxas ativas de juro e nos spreads bancários, sobre as vendas desse setor.

Assinale-se o esforço empreendido pelo governo na ampliação do acesso da sociedade à oferta de crédito e aos serviços financeiros. Nesse sentido implementou-se programa de inclusão bancária, envolvendo a possibilidade de criação de contas simplificadas nos bancos, a regulamentação do microcrédito, das cooperativas de crédito e dos correspondentes bancários. Adicionalmente, foi implementado Projeto de Democratização do Crédito que, via revisão das normas do sistema financeiro deverá aumentar dos empréstimos. Avançou-se também na discussão da Lei de Falências, um dos mecanismos identificados pelo Projeto de Redução dos Juros e do Spread Bancários nos quais a governo poderia estimular a expansão do crédito.

A contribuição do setor externo seguirá, a exemplo de anos anteriores, relevante ao processo de recuperação da economia. Em 2004, a expansão prevista para as importações, consistente com o cenário de retomada da atividade econômica, não deverá impedir a repetição do resultado favorável da balança comercial obtido no ano anterior, cuja previsão situa-se em US\$24 bilhões. Assim, a expectativa é de manutenção dos resultados superavitários em transações correntes enquanto, em relação à conta financeira, os dados ocorridos no primeiro bimestre corroboram a expectativa de fluxos líquidos de investimentos estrangeiros diretos superiores aos de 2003. Em movimento similar, espera-se a continuidade de operações no mercado de bônus e a rolagem da dívida privada, traduzindo-se em taxas de rolagem superiores a 100%, mesmo levando-se em conta a magnitude das amortizações previstas. Assim, o financiamento do balanço de pagamentos ocorrerá sem dificuldades. As condições favoráveis para o balanço de pagamentos abriram espaço para redução significativa da parcela da dívida doméstica indexada ao câmbio e para o início de um processo de recomposição das reservas internacionais.

A recomposição da demanda interna se constitui em fator preponderante para a sustentação da retomada do nível da atividade. Nesse sentido, saliente-se o aumento recente nos rendimentos reais, derivado de acordos de trabalho envolvendo importantes categorias profissionais e, fundamentalmente, do recuo nas taxas de inflação.

De fato, os últimos resultados dos índices de preços ao consumidor mostraram evolução das taxas para níveis inferiores aos observados ao final de 2003 e janeiro deste ano. Tal comportamento é indicativo de maior probabilidade de que venha a se confirmar um cenário benigno para a inflação futura, em que as pressões observadas em segmentos específicos não se disseminem e a inflação mais elevada do primeiro trimestre apresente baixa persistência para os trimestres seguintes.

Nesse contexto, o governo volta a ratificar o comprometimento com os objetivos de política fiscal, principalmente quanto à meta de superávit primário definida para o ano. A tendência para médio e longo prazo é de continuidade do equilíbrio fiscal em todos os níveis de governo, com maior ênfase no gerenciamento das despesas, inclusive em face da aplicação de dispositivos legais que inibem práticas que comprometam a eficiência do gasto público, no contexto das diretrizes vinculadas à Lei de Responsabilidade Fiscal. A manutenção de uma política fiscal rigorosa continuará sendo um requisito fundamental para que possa haver espaço para consolidação de uma política monetária mais flexível, respeitadas as metas de inflação definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Nesse contexto, ao longo de 2004 e em 2005, a política monetária continuará sendo conduzida de forma consistente com o regime de metas para a inflação, contribuindo dessa forma com a estabilidade macroeconômica e criando condições favoráveis para a sustentação do crescimento da economia. A meta para a inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2005 é de 4,5%, com intervalo de tolerância de mais 2,5 p.p e de menos 2,5 p.p.